



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Matos Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - 2022 a 2025**

Matos Costa - 2021

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Paulo Bueno de Camargo

Prefeito

João Batista Granemann Carneiro

Vice-Prefeito

Francisco Olavo Ribas

Secretário de Assistência Social

Flavio Augusto dos Santos Silva

Presidente da Comissão de Elaboração do Plano Plurianual

Sumário

1. A COMISSÃO – PORTARIA	5
2. APRESENTAÇÃO	6
3. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO	9
3.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
3.2 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
4. O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	11
4.1 HISTÓRIA.....	11
4.2 ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E GEOGRÁFICOS	12
4.2.1 Demografia.....	12
4.2.2 Localização	13
4.2.3 Dados Bioclimáticos	14
4.2.4 Agricultura	15
4.2.5 Hidrografia.....	17
4.2.6 Eventos Típicos, Atrações E Espaços.....	17
4.2.7 Aspectos Socioeconômico	20
4.2.8 Aspectos Econômicos	24
4.2.9 Mercado de Trabalho	26
4.2.10 Finanças Públicas	27
4.2.11 Instituições Religiosas Presentes.....	29
4.2.12 Centros Comunitários.....	30
4.2.13 Água.....	30
4.2.14 Saneamento Básico	31
4.2.15 Energia Elétrica	31
4.2.16 Telefonia e Comunicação.....	31
4.2.17 Habitação, Serviços Públicos e Infraestrutura Social	32
4.2.18 Segurança	33
4.3 SAÚDE	33
4.4 EDUCAÇÃO	38
5. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
5.1 IDENTIFICAÇÃO:	42

6. CONTROLE SOCIAL	44
7. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA	46
7.1 IDENTIFICAÇÃO:	46
7.2 ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..	46
7.3 INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADAS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	47
8. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL	48
8.1 CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DA EXTREMA POBREZA	50
8.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL	50
8.3 O CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO NO MUNICÍPIO ...	51
8.4 COBERTURA CADASTRAL E BUSCA ATIVA	51
8.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	52
8.6 ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES	52
8.7 BENEFÍCIOS VARIÁVEIS GESTANTES E NUTRIZES	53
8.8 INCLUSÃO PRODUTIVA - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC BRASIL SEM MISÉRIA)	54
8.9 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	55
8.10 ESPAÇOS FÍSICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL	61
8.11 REDE SOCIOASSISTENCIAL	61
9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025	63
9.1 EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	63
9.2 EIXO 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	68
9.3 EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	71
9.4 EIXO 4 – GESTÃO	72
9.5 EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL	73
10. FINANCIAMENTO	76
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	78
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

1. A COMISSÃO– PORTARIA

Em 03 de Dezembro de 2021 foi publicada portaria (Nº01/2021 – Secretaria de Assistência Social) no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (Edição N° 3698, p. 1398) instituindo a comissão responsável pela elaboração e observância do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício quadrienal de 2022-2025. Dada cópia:

”O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e, considerando as exigências e responsabilidades do órgão gestor da política de assistência social, instituídas no Art. 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012, frente a preparação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS que trata o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). RESOLVE:

Art. 1º “Nomear a comissão para elaboração e observância do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício quadrienal de 2022-2025” com os seguintes membros (as):

- a) Arlete Torrezan - Assistente Social;
- b) Evelin Vitória de Oliveira - coordenadora administrativo I;
- c) Flavio Augusto dos Santos Silva – psicólogo (Presidente);
- d) Joelcy Franciane Granemann - Assistente Social;
- e) Luziane Micheli Skibinski dos Santos - Coordenadora do CRAS;

Art. 2º A Comissão delimitará o Plano de Trabalho para elaboração do PMAS;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 14 de Dezembro de 2021 para finalizar o PMAS, socialização em Audiência Pública e publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.”

2. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1998 estabelece um sistema orçamentário regulado por três leis: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual tem periodicidade quadrienal, avançando um ano no próximo governo. É um instrumento de planejamento da política pública, pois estabelece os objetivos, as estratégias e as ações da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada. Deste Plano é que se elabora a LDO e a LOA.

Tanto a Constituição Federal do Brasil, quanto a Lei Orgânica da Assistência Social definiram a Assistência Social como política voltada para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a integração no mercado de trabalho, a reabilitação e integração de pessoas com deficiências. Entendida como uma política não contributiva, que se realiza através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, deve pautar-se pelos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento na prestação dos benefícios e serviços.

A Assistência Social no Brasil é regida pela LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/1993 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, as quais expressam a materialidade do conteúdo da Assistência Social, como sendo política pública, direito do cidadão e dever do estado.

O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é uma importante deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003) e passa a reorganizar ações e serviços no território nacional, por meio da articulação e provimento de ações em dois níveis de atenção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Considerando a necessária superação de ações fragmentadas, assistencialistas e com baixa capacidade de reversão dos indicadores sociais, o SUAS representa um aprimoramento da gestão democrática que promove a concentração de um sistema socioassistencial de padrão universal, redistribuído e de qualidade, o qual assegura um conjunto de ações de proteção social à população vulnerável.

O SUAS permite a integração da rede de proteção social referente às políticas setoriais e a universalização de acessos, com adensamento da descentralização participativa e centralizada na família. A integralização das ações socioassistenciais e a articulação de esforços de iniciativa pública e da sociedade civil serão efetivadas a partir da territorialização, processo que supõe a definição de fluxos de atendimento e a unificação de ações conforme as demandas, por inclusão em serviços organizados por níveis de complexidade.

Neste sentido a Secretaria de Assistência Social do município de Matos Costa desde o ano de 2008 iniciou trabalho com as diretrizes do SUAS, tendo em vista a consolidação da assistência social como política pública, onde se oferecerem novos serviços, parcerias inovadoras, reestruturação dos serviços existentes e garantia a população no acesso aos direitos constitucionais fundamentais.

O Plano Plurianual de Assistência Social do Município de Matos Costa tem como objetivo assegurar parâmetros para a consolidação do SUAS. Se organizando da seguinte forma: primeira parte o diagnóstico do município; segunda parte o diagnóstico da Política Municipal de Assistência Social e terceira parte o detalhamento das ações estratégicas e metas para o período 2022 e 2025.

Podemos ressaltar que o Plano aqui citado não abrange todos os aspectos necessários para a consolidação da Política de Assistência Social, porém, levando em consideração a sua dinamicidade, avaliação e monitoramento contínuo, possibilitamos a efetivação de uma política pública, a qual dependerá da participação dos trabalhadores envolvidos, do compromisso e o envolvimento das organizações sociais, sociedade civil e usuários.

De todo modo, é importante apontar que esse plano se constrói em um momento atípico da história humana. Desde outubro de 2019, o mundo convive com a pandemia do COVID-19. O vírus modificou drasticamente o funcionamento, político, econômico, social e, sobretudo, da saúde humana. Sendo assim, o Senso

de 2020 foi cancelado, afetando a maior base de dados estatísticos do país. Contudo, houve dificuldade na atualização dos dados, destarte, a busca por outras fontes de pesquisas permitiu a maximização do diagnóstico municipal. Dados do Censo de 2010, foram preservados como referência em alguns apontamentos.

3. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO

3.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As diretrizes que orientam o Plano Municipal de Assistência Social – PMA se baseiam nas demandas sociais apresentadas através de diagnóstico, indicadores socioeconômicos, investimentos públicos e da capacidade de gestão.

Este Plano registra as metas a serem desenvolvidas no período de 2022 e 2025, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial. O PMA foi elaborado pelas equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social e CRAS, levando em consideração: reuniões de equipe, debates com o Prefeito Municipal, reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e demandas apresentadas pela população usuária nas Conferências Municipais de Assistência Social.

O PMA contempla as diretrizes do Plano Decenal, o qual foi construído em 2007 (nas Conferências Municipais, Estaduais e referendada pela Conferência Nacional), as quais objetivam a implementação do Sistema Único de Assistência Social. As diretrizes encontram-se asseguradas de forma jurídica, as quais seguem universalidade; matricialidade sociofamiliar; descentralização, gestão democrática e participativa com controle social; territorialização das ações e articulação com a rede de serviços.

Com relação aos objetivos, este visa garantir o atendimento à população do município, sobretudo, no que se refere à proteção, defesa e vigilância dos direitos sociais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social. Assegurar a execução das políticas sociais tendo em vista a redução dos riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais, relacionadas ao ciclo de vida, à dignidade humana, à convivência familiar e ao reconhecimento de direitos de cidadania a todos.

3.2 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Matos Costa/SC, instituído por meio da Lei nº. 790, de 20 de setembro de 1995 e Lei nº. 1084 de 15

de outubro de 2001 e alterado pela Lei Municipal nº 2172/2017 de 20 de junho de 2017, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2021, registrada na ata nº.183 aprovou o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

Salientamos que o planejamento é de fundamental importância para o desenvolvimento de ações integradas, continuadas e articuladas. É um instrumento que norteará a equipe técnica, bem como, um documento de caráter público, o qual propicia a transparência e acessibilidade a toda população.

Este conselho em sua atuação utilizar-se-á deste instrumento, não somente como sendo um estudo de diagnóstico e propostas, mas através dele realizará monitoramento e avaliação. Tendo em vista a concretização do mesmo que se refere à qualidade e inclusão social dos sujeitos.

Matos Costa, 13 de Dezembro de 2021.

Patricia Aparecida Sandak
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

4. O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

4.1 HISTÓRIA

A colonização de Matos Costa começou a partir da construção da estrada-de-ferro São Paulo - Rio Grande do Sul, também conhecida como Itararé-Uruguaí, concluída em 1910. Os primeiros colonizadores foram caboclos oriundos da região onde atualmente se constitui o município de Porto Amazonas no Paraná. Se fixaram na localidade de São João dos Pobres, espaço castigado pela Guerra do Contestado (1912-1916). O distrito emancipou-se de Porto União em 23 de abril de 1962 pela Lei Estadual nº 819, quando recebeu o nome de Matos Costa em homenagem ao capitão João Teixeira de Matos Costa, bravo lutador na Guerra, morto em 1914 durante a Guerra.

No início, o município de Matos Costa, possuía mata nativa (ombrófila mista) com madeiras nobres. Condição atraente para madeireiros, que se instalaram para extração e beneficiamento. Os transportes das madeiras eram feitos através da linha férrea, isso acarretou um *boom* no crescimento econômico regional, ocasionando para o estado um dos maiores Produto Interno Bruto - PIB. Com o passar do tempo, a falta de planejamento e descontrole ambiental, o modelo extrativista fez com que a matéria prima ficasse escassa e impactasse no modelo de geração de emprego e renda.

Em 8 de junho de 1962, o Governador do Estado de Santa Catarina, Celso Ramos, nomeou o prefeito provisório do município, Antônio Maciel de Araújo e em 16 do mesmo mês criaram por decreto da Secretaria da Fazenda a Coletoria Estadual.

O governo municipal foi de grande utilidade para comuna, construindo escolas, melhorando as ruas e remodelando as estradas municipais. Em 7 de Outubro de 1962 foi eleito prefeito, Sebastião Carneiro.

Em 31 de Janeiro de 1963, se instaurou a Câmara Legislativa, constituída por: Presidente: Mauro Novacki, Vice-Presidente: Lizandro Tabalipa, 1º Secretário: Germano Slonski, 2º Secretário: Jorge Weber Filho e demais vereadores, Dario Carneiro, Nelson Scheffer e Leonidas Driessen.

4.2 ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E GEOGRÁFICOS

4.2.1 Demografia

A população do município diminuiu entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010. Taxa de redução de 1,15% ao ano, passando de 3.188 para 2.839 habitantes. Essa taxa foi inferior à registrada no Estado, 1,57% ao ano, e inferior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul. Em 2021 a população estimada é de 2.442 habitantes, ou seja, a queda populacional persiste.

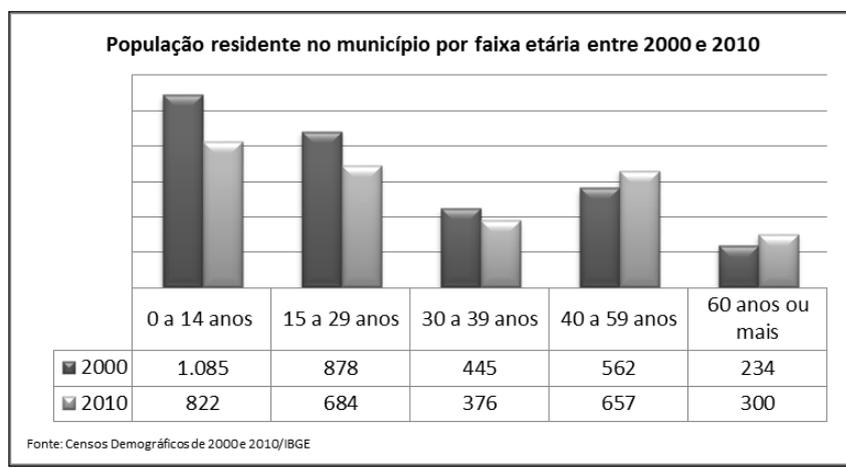


(fonte: IBGE)

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 39,15% e em 2010 passou a representar 51,6% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,5% em média. Em 2000, este grupo representava 7,3% da população, já em 2010 era de 10,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,7% ao ano). Crianças e jovens detinham 34,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.085 habitantes. Em 2010, a

participação deste grupo reduziu para 29,0% da população, totalizando 822 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -0,93% ao ano), passando de 1.885 habitantes em 2000 para 1.717 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,5% da população do município.

A Densidade demográfica é de 6,56 hab/km² (IBGE, 2010). O município está na posição 5.135 no ranking populacional de país dentre os 5.570. Bem como está na posição 246, entre os 297 municípios catarinenses (IBGE, 2010).

O gentílico: matos-costense. Em 2016 (TSE) o eleitorado contabilizava 2.577 votantes.

4.2.2 Localização

De acordo com o mapa político de Santa Catarina, Matos Costa tem limites territoriais ao norte com o município de Porto União, ao sul com o município de Calmon, ao leste com o município de Porto União e a oeste com o estado do Paraná. Possui uma área territorial de 433,073Km² e está situado no Planalto Norte Catarinense. Latitude de 26° 28' 23" Sul e longitude de 51° 08' 54" a oeste do meridiano de Greenwich. Altitude de 1236m (IBGE, 2010).

Matos Costa se localizada a 450 quilômetros da capital do Estado (Florianópolis), o município é cortado pelas rodovias SC-135, que interliga os

A geada, comumente conhecida como temperatura do ar abaixo de 0°C, é frequentemente visualizada no município de Matos Costa durante o período de inverno. De acordo com seu efeito visual é denominada de geada branca ou negra. As mais comuns na região são as geadas de irradiação, que se formam em noites frias, com o ar calmo e descoberto, sendo que o período de maior probabilidade fica entre os meses de abril a outubro.

É constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas. Planalto Meridional de formação basáltica, cujo solo possui média de baixa fertilidade e de textura normalmente argilosa. A Topografia muito acidentada e menos de 10% da área viabilizada para mecanização agrícola, o município conta com grande cobertura vegetal nativa, sendo aproximadamente 59% da área do município, o que acarreta pouco desenvolvimento agrícola, baseado nas normas de preservação ambiental.

Outro aspecto relevante com relação ao relevo acidentado é que grande parte das famílias investem no Reflorestamento de suas propriedades. Sendo que o investimento é médio e longo prazo. A grande maioria destas famílias deixa de produzir produtos agrícolas de sustentabilidade e geração de renda neste ínterim.

4.2.4 Agricultura

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, naquele ano Matos Costa contava com o total de 400 estabelecimentos agropecuários, sendo 48,25% destes com tamanho de 10 a 20 hectares e 21,50% com tamanho de 20 a 50 hectares. A utilização da terra no município se dá da seguinte forma: Matas naturais (47,25%), matas plantadas (33,14%), pastagens naturais (11,44%) e lavouras temporárias (4,63%). Os grupos de atividades agropecuárias mais presentes em Matos Costa são, em ordem decrescente, silvicultura, pecuária, lavouras temporárias, extração vegetal, lavouras permanentes e horticultura/olericultura, como pode ser visto no gráfico a seguir:



FONTE: Censo Agropecuário 2017 (Matos Costa – SC)

Da produção das colheitas, classificadas por número de informantes, as culturas se dão conforme o gráfico:

Cultura, nº de informantes, quantidade colhida e vendida

Município	Cultura	Nº_informantes	Qtde_colhida (t)	Qtde_vendida (t)
Matos Costa	Tomate	27	1.258	1.083
Matos Costa	Alface	10	9	7
Matos Costa	Pepino	10	2	1
Matos Costa	Repolho	10	16	8
Matos Costa	Batata doce	7	1	1
Matos Costa	Beterraba	6	1	0
Matos Costa	Cenoura	6	82	48
Matos Costa	Cebolinha	4	6	6
Matos Costa	Couve	4	16	16
Matos Costa	Acelga	3	1	1
Total		87	1.392	1.171

FONTE: Censo Agropecuário 2017 (Matos Costa – SC)

Principais projetos desenvolvidos:

- Programa de inseminação artificial;
- Patrulha agrícola;
- Parceria com a EPAGRI para realização de cursos profissionalizantes pelo SENAR;
- Parceria com CIDASC na fiscalização de animais;
- Distribuição de alevinos;
- Emissão de Bloco de Notas;

- Assistência aos Agricultores;
- Feira do Gado Geral;
- Assistência médico veterinária

Em 2017, através do Ministério da Educação, o município recebeu R\$11.586,70 oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que visa comprar mantimentos para os alunos da rede pública, exclusivamente da agricultura familiar. Essa medida auxiliar na alimentação saudável, bem como, na geração de emprego e renda nas propriedade rurais.

4.2.5 Hidrografia

Os principais rios do Município são: Rio Preto, Rio Jangada, Rio Tamanduá, Rio Liso, Rio São Pedro, Rio dos Poços, Rio do Meio e Rio dos Pardos.

4.2.6 Eventos Típicos, Atrações E Espaços

Durante o mês de janeiro são realizadas festas em diversas comunidades e na sede do município para homenagear São Sebastião, comemorado no dia 20 de janeiro.

Em 23 de abril, comemora-se a emancipação política, ocasião em que ocorrem eventos alusivos ao dia do município, destacando-se o bolo de aniversário, baile da terceira idade e eventos musicais.

No mês de maio é comemorado o dia do trabalhador, através de almoço de confraternização que geralmente acontece no dia do trabalhador.

O Padroeiro São Sebastião é festejado no dia 24 de junho. Durante o mês de junho também são realizadas diversas festas juninas.

No início do segundo semestre é realizado baile regional em comemoração ao dia do idoso e confraternização.

No dia 07 de setembro, data da Independência do Brasil, é tradicional a festa da Independência com a realização do passeio ciclístico.

No dia 12 de outubro comemoramos o dia de Nossa Senhora Aparecida, rendendo homenagens a Padroeira do Brasil, onde na semana que antecede, são realizadas atividades recreativas com lanche especial às crianças do município.

No dia 12 de novembro realiza-se a Festa das Comunidades organizada pela Igreja Católica.

No mês de novembro/dezembro ocorre a realização do Rodeio Crioulo, nas dependências do Centro de Tradição Gaúcha - CTG Porteira da Amizade.

Também são comuns as atrações:

Caminhada na Natureza – circuito Estrada das Colônias. Local de concentração: Centro Comunitário da Colônia Cerne, localizado na Estrada Geral, a 10 km do KM 20 da SC 135. Data: 2º domingo da quaresma (ou após o carnaval). Entidade Organizadora: Núcleo de Turismo Estrada das Colônias da Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas, COMTUR e Prefeitura de Matos Costa.

Caminhada na Natureza – circuito Capitão Matos Costa. Local de concentração: Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua José Faustino Carneiro s/n. Data: Outubro (junto com a festa de Nossa Senhora de Aparecida). Entidade Organizadora: Núcleo de Turismo Estrada das Colônias da Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas, COMTUR e Prefeitura de Matos Costa.

Caminhada na Natureza – circuito Salto do Rio dos Pardos. Local de concentração: Centro Comunitário da Colônia São Francisco, localizado a 400 m da Estrada Geral, a 15 km do KM 20 da SC 135. Data: variável. Entidade Organizadora: Núcleo de Turismo Estrada das Colônias da Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas, COMTUR e Prefeitura de Matos Costa.

Espaços aberto ao público:

Museu Josete Dombrowski. Funciona na antiga estação ferroviária possui rico acervo de documentos, fotografias, ferramentas e utensílios. Endereço: Rua Absalão Carneiro s/n, Centro. Horário de visitaç o: segundas e quartas-feiras das 13h30 às 17h30. Ou mediante reservas pelo telefone (49) 3572-1174.

Pocinho de São João Maria. Localizado em propriedade particular às margens da rodovia que liga Matos Costa a General Carneiro – PR. Lá encontramos uma vertente de água, tida como milagrosa pela população e um cruzeiro erguido pelo monge. A esta água são atribuídos poderes de cura e muitos moradores ainda levam suas crianças para lá serem batizadas. Horário de visitaç o: De livre acesso,

pode ser visitado a qualquer dia e hora. Endereço: Rodovia SC 462, a 7 km do centro da cidade.

Monumento ao capitão João Teixeira de Matos Costa. Edificado em propriedade particular, local onde, em 1914, numa emboscada em plena Guerra do Contestado, soldados e “jagunços” se enfrentaram, ocasionando a morte do capitão Matos Costa, que hoje dá nome à antiga São João dos Pobres. Endereço: Rodovia SC 462, a 4 km do centro da cidade.

Grutinha de Nossa Senhora de Aparecida. Localizada às margens da Rodovia SC 135, onde em 1969 ocorreu um acidente de ônibus, no qual viajava uma senhora que estava no oitavo mês de gestação. Como ela estava com a janela aberta, caiu com a barriga na água de uma sanga que vinha de uma nascente acima da estrada. Ela fez uma promessa a Nossa Senhora Aparecida, que se ela e a criança conseguissem sobreviver construiria uma pequena capela, próximo a nascente. Esta capelinha foi sendo modificada com o passar dos anos e ainda hoje atrai muitos devotos da cidade e região. Endereço: Rodovia SC 135, a 800 metros ao sul do centro da cidade.

Monumento ao Centenário do Contestado. Estátua entalhada em madeira pelo artista Itacir Bortoloso (de Porto União-SC). Inaugurado no dia 01 de maio de 2012 em homenagem ao Monge João Maria e aos Cem anos da Guerra do Contestado. Para a Igreja, o Monge faz parte da espiritualidade, das bênçãos, das crenças de um Santo da saúde, da cura através de chás e é também uma forma de manter e resgatar essa cultura popular da região. Endereço: Em frente à Igreja Matriz São João Batista, Rua Absalão Carneiro, s/n – Centro.

Roteiro de Turismo Rural Estrada das Colônias. Conta com duas pousadas rurais: Pousada Freisleben e Berghaus-Refúgio nas Montanhas; propriedades familiares, com venda de grande variedade de produtos coloniais; uma imbuia centenária (ainda em pé); a Cachoeira do Rio dos Pardos, com aproximadamente 72 metros de queda e realiza anualmente as caminhadas na Natureza – no 2º domingo da quaresma, na Colônia Cerne e em outubro, no Salto do Rio dos Pardos. Endereço: Inicia no KM 20 da SC 135 e segue por aproximadamente 15 km até a cachoeira.

4.2.7 Aspectos Socioeconômicos

No que se refere à população economicamente ativa, grande parte das famílias residem e desenvolvem atividades na área rural, empregando a mão de obra na agricultura familiar em sua própria propriedade, dentre as comunidades rurais, existe seis assentamentos.

O município tem como principais atividades econômicas no setor primário: suinocultura, gado de corte e leite, reflorestamento, apicultura, piscicultura, agroecologia, ovinocultura, milho, feijão, e frutas de clima temperado e produção de leite e derivados.

Matos Costa é formada por 17 comunidades rurais, sendo: Miguel Forte, Rio Preto, Treze de Outubro, São Roque, Santa Rita III, São João I, São João II, Colônia Cerne, Colônia Cerro do Galo, Colônia São Francisco, Colônia Tamanduá, Rio do Meio, Rio da Paca, Colônia Soledade, Dal Pai, Adami, Rio dos Pardos.

Quanto à população da área urbana, encontra-se maiores problemas, pois o município não conta com empresas de médio e grande porte que ofereçam oportunidades de emprego formal. Conta-se com empresas de municípios vizinhos, as quais exploram a mão de obra desde o plantio até o corte de madeira, oferecendo na maioria das vezes empregos temporários, trabalhos informais de diaristas e bóias frias; os trabalhadores não exercem atividades em locais fixos e, portanto, não obtêm renda mensal fixa, sendo assim o número de famílias de baixa renda ou sem renda torna-se elevado.

Tendo em vista a realidade apresentada, destaca-se que a arrecadação municipal se torna insuficiente para atender as demandas apresentadas, sobretudo, na área social, uma vez que possui problemas desde a geração de emprego e renda, perpassando por habitação precária, infra-estrutura deficitária ou inexistente, até desestruturação familiar e alto índice de alcoolismo, entre outros.

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010		
Grandes grupos de ocupações	Nº	%
Diretores e gerentes	38	2,7
Profissionais das ciências e intelectuais	35	2,5
Técnicos e profissionais de nível médio	31	2,2

Trabalhadores de apoio administrativo	47	3,3
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	40	2,8
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	426	29,9
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	68	4,8
Operadores de instalações e máquinas e montadores	152	10,7
Ocupações elementares	438	30,7
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	-	-
Ocupações mal definidas	151	10,6
Total	1.426	100,0
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.		

A distribuição das pessoas ocupadas por seção de atividade revelou que a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e agricultura; comércio e a reparação de veículos automotores e motocicletas detinham 61,0% do total da população ocupada no município.

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações – IBGE/2010		
Seção de atividade	N	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e agricultura	794	55,8
Indústrias extrativas	04	0,3
Indústrias de transformação	136	9,6
Eletricidade e gás	-	-
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	04	0,3
Construção	48	3,4
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	75	5,3
Transporte, armazenagem e correio	16	1,1
Alojamento e alimentação	05	0,4
Informação e comunicação	05	0,4

Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	05	0,4
Atividades imobiliárias	-	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	03	0,2
Atividades administrativas e serviços complementares	09	0,6
Administração pública, defesa e seguridade social	165	11,6
Educação	38	2,7
Saúde humana e serviços sociais	14	1,0
Artes, cultura, esporte e recreação	04	0,3
Outras atividades de serviços	04	0,3
Serviços domésticos	47	3,3
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-
Atividades mal especificadas	49	3,4
Total	1.424	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

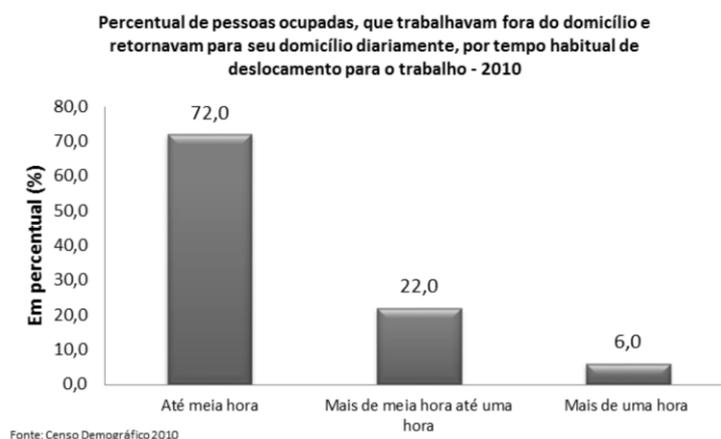
A parcela de 55,8% dos ocupados trabalhava de 40 a 48 horas e 12,5% têm uma jornada superior.

Distribuição da população ocupada por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Com relação ao tempo das pessoas que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para o seu domicílio diariamente, os dados apontaram que 72% gastavam até meia hora, 22% mais de meia hora até uma hora e 6% perdiam mais de uma hora com o deslocamento.

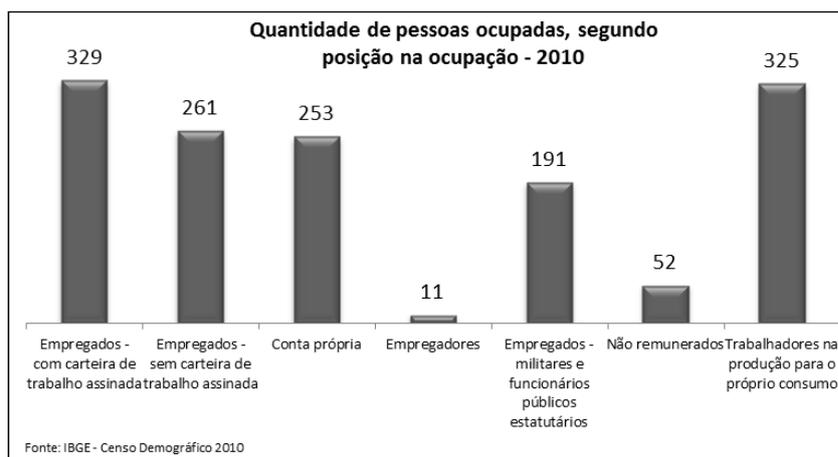


Os dados do Censo e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 2% e é maior que a do Estado

Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 33,1%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 20,4%.

Censo Demográfico	Pessoas de referência do domicílio desempregada	População de 16 anos ou mais em situação de informalidade	População de 10 a 13 anos ocupada
2010	2%	33,1%	20,4%

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 23,1% tinham carteira assinada, 18,3% não tinham carteira assinada, 17,8% atuam por conta própria e 0,8% de empregadores. Servidores públicos representavam 13,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 26,5% dos ocupados.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 556 postos, 103,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 40,1% no mesmo período.

Em dados mais atualizados, destaca-se que o salário médio mensal em 2019 (IBGE) foi de 1,8 *per capita*. Entretanto, se reconhece a média como nivelamento, dado que não se compara a realidade, visto que a concentração de renda é fator universal no país. Ou seja, a população municipal convive com valores abaixo do apontado pelos dados oficiais.

Em 2019 o município contava com 58 empresas e outras organizações atuantes. Sendo que 425 pessoas eram consideradas ocupadas (exercendo alguma atividade remunerada ou não), a posição do município neste parâmetro equivale à 262ª no estado, não muito distante do último lugar pertencente ao município de São Miguel da Boa Vista. Da população ocupada, 368 são assalariadas, analogicamente, responsáveis por sustentar a família, ou, completar a renda. Situação delicada que atrasa o desenvolvimento social e econômico. Em 2018 o IBGE apontou o PIB *per capita* R\$ 20.235,42.

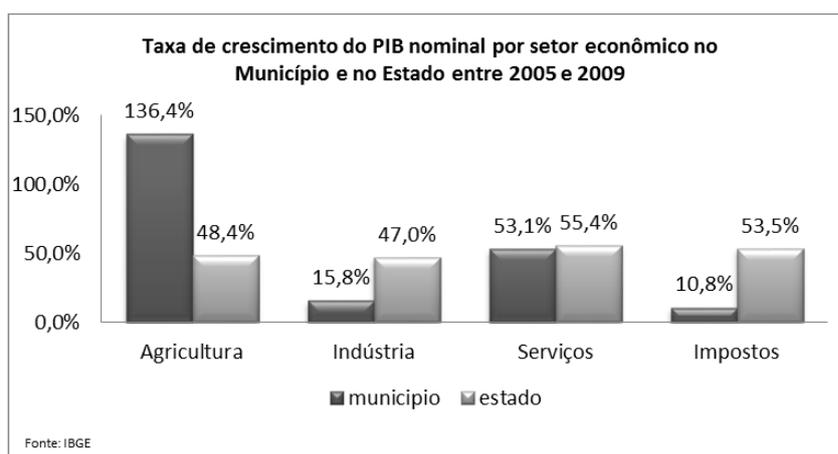
A distribuição por grandes grupos de ocupação em 2011 mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 60,6% das ocupações do município.

4.2.8 Aspectos Econômicos

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 73,9%, passando de R\$ 15,9 milhões para R\$ 27,6 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 52,1%.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, correspondente a 47,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,5% em 2009 contra 11,3% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,3% em 2005 para 28,7% em 2009.

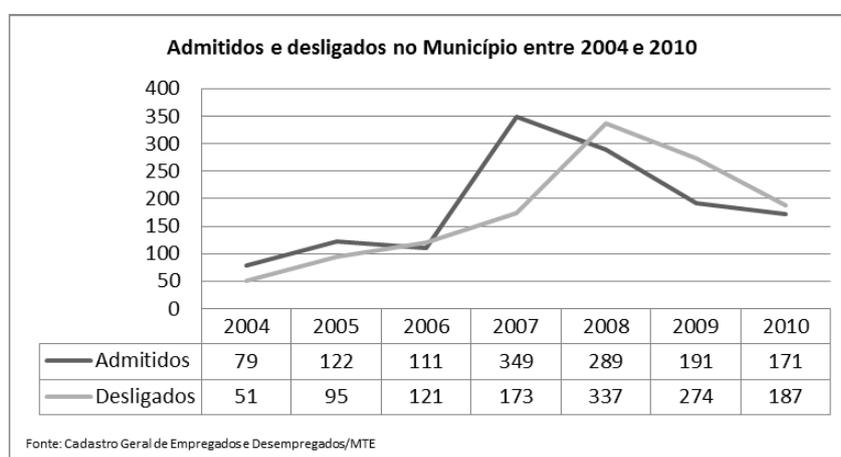


Mesmo com o declínio populacional, o Produto Interno Bruto – PIB vem crescendo nos últimos dez anos, em 2018 totalizava: R\$ 51.802.800,00. Alguns setores produtivos são estratégicos como é o caso da Agropecuária contribuindo (2018) com R\$ 18.128.880,00, a Indústria com R\$ 5.091.210,00, os Serviços,

administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social com R\$ 16.480.730,00 (IBGE, 2018).

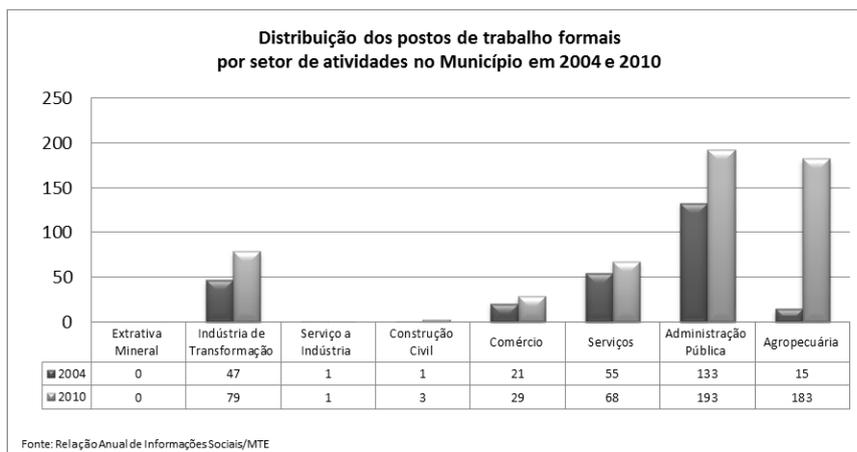
4.2.9 Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em apenas três anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas perdidas neste período foi de 44. No último ano as admissões registraram 171 contratações contra 187 demissões.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 556 postos, 103,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 40,1% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 193 postos de trabalho, seguido pelo setor de Agropecuária com 183 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 67,6% do total dos empregos formais do município.



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram o da Agropecuária (de 5,49% em 2004 para 32,91% em 2010) e da Construção Civil (de 0,37% para 0,54%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 48,72% para 34,71%.

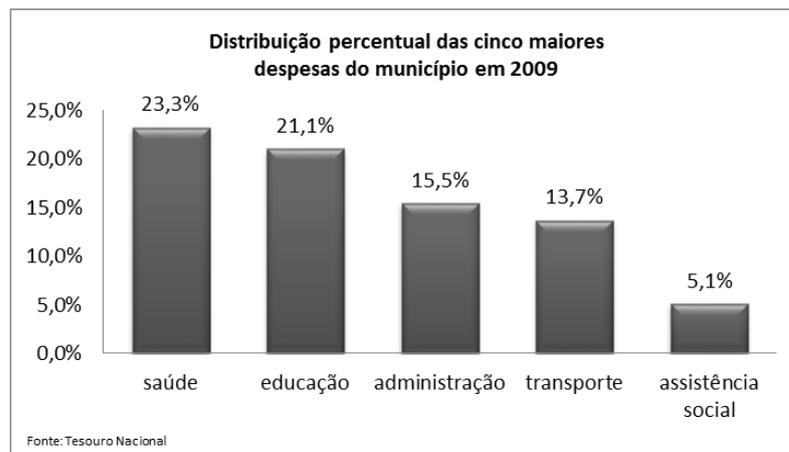
Apesar das taxas de desemprego no país apresentando altos números nos últimos anos, Santa Catarina desponta como berço na geração de emprego e renda, acompanhando a lenta recuperação federativa. Segundo dados do Serviço Nacional de Empregos (SINE) somente em abril de 2021 o estado criou 11.127 vagas formais, isso resulta da diferença entre 103.072 de admissões e 91.945 demissões. No mesmo ritmo está o município de Matos Costa que até outubro de 2021, contava com saldo positivo de 44 empregos formais, resultado da diferença de 221 admissões contra 177 demissões.

4.2.10 Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,3 milhões em 2005 para R\$ 6,9 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 60,2% no período ou 12,5% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 7,6% em 2005 para 4,9% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 28,20% para 27,4%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,97% da receita orçamentária em 2005 para

55,4% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 18,4% em 2009.

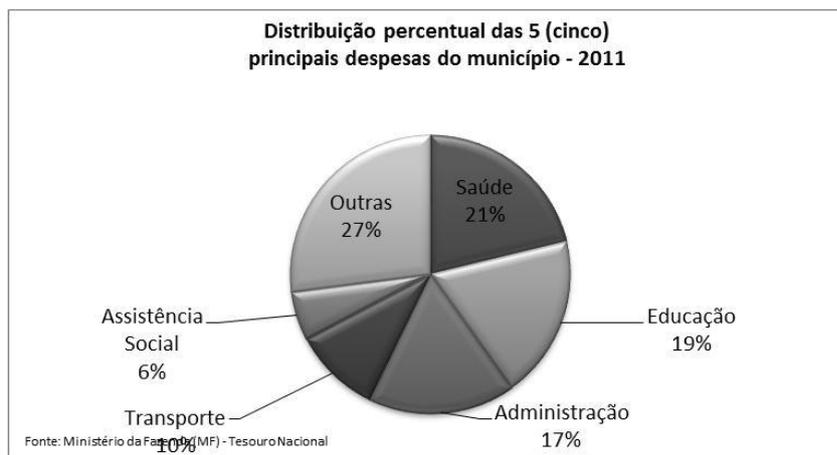


As despesas com saúde, educação, administração, transporte e assistência social foram responsáveis por 78,66% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 5,13% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado que é de 3,11%.

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,3 milhões em 2005 para R\$ 6,9 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 60,2% no período ou 12,5% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 7,63% em 2005 para 4,9% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção mudou de 28,2% para 27,4%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,97% da receita orçamentária em 2005 para 55,4% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 18,4% em 2011.



As despesas com saúde, educação, administração, transporte e assistência social foram responsáveis por 78,66% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 5,13% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,11%.

Segundo o Programa Saúde Fiscal dos Municípios, relatório emitido em 25/08/2020:

A arrecadação dos Municípios Catarinenses é composta por dois subgrupos principais: receitas tributárias (arrecadação tributária própria), que decorrem dos tributos de competência municipal; e as receitas de transferência, dívidas entre transferências da União e do Estado, que decorrem da repartição da receita tributária auferida por estes entes, e as transferências correntes, que decorrem de fontes diversas. O Município de Matos Costa possui instituídos todos os impostos de sua competência constitucional: Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Entre Vivos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Desde 2009 o município apresenta ascensão na arrecadação, passando de R\$ 6.430.000,00 (transferências) e R\$ 130.000,00 (própria) para R\$ 13.890.000,00 (transferências) e R\$ 490.000,00 (própria). A arrecadação própria equivaleu, em 2018, a R\$492.489,89, total de 3,42% da arrecadação municipal.

Até a data da consulta em 07 de dezembro de 2021, o município já tinha recebido R\$7.173.512,01 do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

4.2.11 Instituições Religiosas Presentes

- Católica Apostólica Romana;

- Quadrangular;
- Adventista do Sétimo Dia;
- Assembléia de Deus;
- Igreja da Arca;
- Congregação Cristã;
- Deus é Amor;
- Testemunha de Jeová.

4.2.12 Centros Comunitários

- Centro Comunitário Colônia Cerro do Galo;
- Centro Comunitário Colônia Cerne;
- Centro Comunitário Nova Esperança;
- Centro Comunitário Assentamento São Roque;
- Centro Comunitário 13 de Outubro;
- Centro Comunitário da Sede do Município;
- Centro Comunitário Maquinista Molina;
- Centro Comunitário São Francisco;
- Centro Comunitário Assentamento São João I;
- Centro Comunitário Santa Rita III.

4.2.13 Água

O tratamento e abastecimento de água no Município de Matos Costa são realizados pela CASAN (Companhia Catarinense de Água e Saneamento), implantada no ano de 1981 e desde então responsável pelo fornecimento de água. Na área urbana existe um reservatório com capacidade para 100.000 litros.

Na área rural, é comum o uso de poços tubulares e nascentes para suprir a necessidade. Em relação ao abastecimento de água, Matos Costa apresenta atendimento de 100% da população urbana.

Segundo o Instituto Água e Saneamento: “68,57% da população total de Matos Costa tem acesso aos serviços de abastecimento de água. A média do estado de Santa Catarina é 89,97% e, do país, 83,71%” (2019).

4.2.14 Saneamento Básico

A situação do esgotamento sanitário é bastante precária no município, pois não existe rede coletora de esgoto instalada. No ano de 2011 foi elaborado e em 2013 foi aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, este apresenta dados do diagnóstico da situação do saneamento e dos seus impactos nas condições de vida da população. Uma das prioridades do atual governo é a captação de recursos para implantação do projeto de sistema de esgotamento sanitário no município. Segundo senso do IBGE de 2010, Matos Costa:

Apresenta 27% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 17.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 15.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 239 de 295, 220 de 295 e 213 de 295, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3253 de 5570, 5187 de 5570 e 2240 de 5570, respectivamente.

4.2.15 Energia Elétrica

A distribuição de energia elétrica para a população do Município de Matos Costa está sob a responsabilidade da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina - S/A. Há um posto de atendimento da CELESC localizado na sede do Município. Em outubro de 2021, o número de ligações elétricas se configura da seguinte maneira:

- Ligações residenciais: 496
- Ligações comerciais: 55
- Ligações do poder público: 43
- Ligações industriais: 16
- Ligações da área rural: 414

4.2.16 Telefonia e Comunicação

O município conta com telefonia celular (TIM), com cobertura na área urbana e em algumas localidades da área rural, também com cobertura de telefonia celular Oi

e CLARO, com cobertura na área urbana, bem como com linha telefônicas residenciais e telefones públicos somente na área urbana.

No que se refere à comunicação, o município conta com a torre da igreja católica para avisos diários, rádio Colméia do município de Porto União, rádio kairós do município de General Carneiro, Jornal Extra do município de Caçador.

A Secretaria de Assistência Social, quando necessário faz encaminhamento de avisos às famílias do interior, através dos motoristas escolares e através das agentes de saúde.

4.2.17 Habitação, Serviços Públicos e Infraestrutura Social

Em relação à questão habitacional, o município de Matos Costa apresenta carências significativas. Os principais problemas existentes são:

- Condição precária de moradia nos assentamentos rurais e na área urbana.
- Algumas famílias não possuem residência, habitando com familiares, dividindo uma mesma casa ou pagando aluguel.
- O município conta com um déficit habitacional, sobretudo no que se refere a melhorias, reformas, ampliação, construção de sanitários, construção de muros e melhoramento da estética das edificações, construção de passeios, pavimentação e construção de rede coletora de esgoto sanitário. A maioria das casas não possui o correto sistema de esgoto, onde em algumas residências encontra-se a céu aberto.
- Vale ressaltar que grande parte das famílias residem em terrenos irregulares, em consequência não recolhem impostos nesta área, o que dificulta o desenvolvimento de ações para melhorias urbanísticas. Salienta-se que as famílias comercializam suas propriedades diretamente, em muitas ocasiões sem documento algum que legaliza tais situações.

O município conta com o Plano Diretor e o Plano Municipal de Habitação, os quais objetivam regularizar e normatizar as questões relacionadas à habitação. O Município possui o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, os quais possibilitam recebimento de recursos do Governo Federal não somente para área urbana, como também para a área rural. Vale ressaltar que não há associação de moradores e ou cooperativas que atuam no setor de habitação.

Segundo dados do IBGE (2010) a Densidade Excessiva de Moradores por Dormitórios tem o índice de 0,637, considerado médio. Domicílios com banheiro de uso exclusivo, índice de 0,582, considerado médio baixo e Domicílios com energia elétrica de companhia distribuidora com índice de 0,344, apontado como baixo.

4.2.18 Segurança

No setor de segurança pública, o município conta com atuação de 08 policiais, e na polícia civil, 01. O maior índice de ocorrência é constituído por pequenos furtos, lei Maria da Penha e perturbação do sossego público. O município conta com uma unidade do corpo de bombeiros voluntários.

4.3 SAÚDE

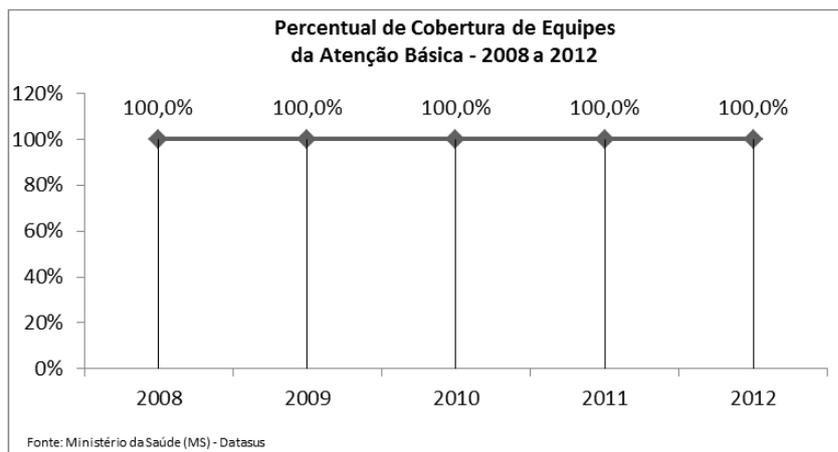
Segundo dados do IBGE (2019):

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 295 e 204 de 295, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente.

Os dados acima demonstram que o município é eficaz no trato com a primeira infância, na medida em que não registrou morte para recém nascidos, isso é resultado do acompanhamento neonatal.

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 61,29% dos nascidos vivos em 2017 tiveram suas mães com 23 ou mais consultas de pré-natal. Em continuidade ao processo, 94,29 % dos nascidos vivos em 2020 tiveram suas mães com 4 ou mais consultas de pré-natal, havendo um total de 36 partos.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, não ocorreu mudança na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 100% e em 2012 permaneceu com o mesmo índice.



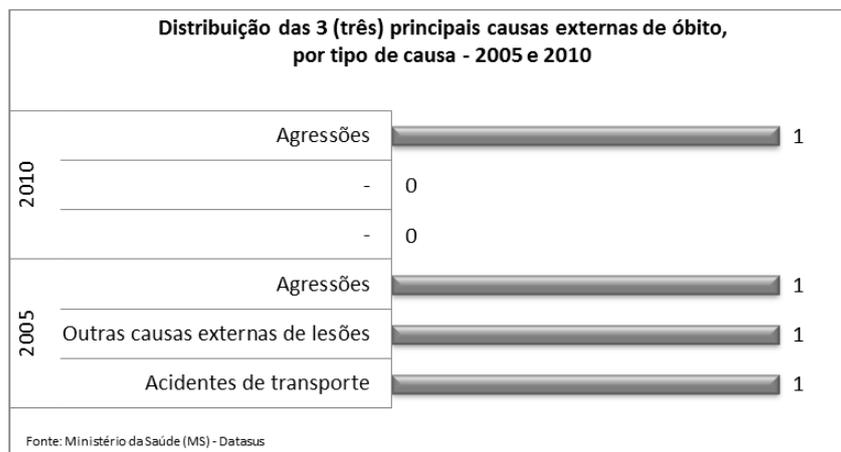
No que concerne à morbidade hospitalar de acordo com a DIVE (Diretoria de vigilância Epidemiológica 2020), as 5 principais causas de internação são as listadas abaixo:

Descrição	Total
Gravidez, parto e puerpério	28
Neoplasias (tumores)	20
<i>Lesoesven e alg</i> out consequentemente causas externas	19
Doenças do aparelho respiratório	13
Doenças do aparelho respiratório	10

Fonte : DIVE (Diretoria de vigilância Epidemiológica 2020)

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 684 indivíduos, sendo que 00 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando são analisadas de maneira mais detida essas informações, nota-se que as causas de morte variam por município. No município, as três principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Ainda de acordo com DIVE (Diretoria de vigilância Epidemiológica 2020), no ano de 2020 tivemos um total de 19 óbitos sendo 16 masculino e 03 feminino. Segue tabelas com causas e faixa etária.

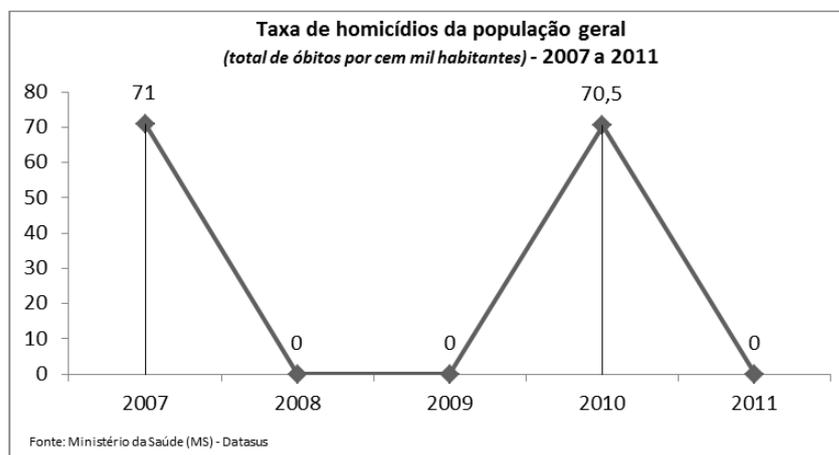
Causas:

Causa	Masculino	Feminino	Total
Doenças infecciosas e parasitárias	01	00	01
Neoplasias tumores	06	02	08
Doenças do sistema nervoso	01	00	01
Doenças do aparelho circulatório	06	01	07
Doenças do aparelho geniturinário	01	00	01
Causas externas	01	00	01

Faixa etária:

Faixa etária	Nº de óbitos
50 a 59 anos	03
60 a 69 anos	04
70 a 79 anos	07
80 e mais	05

De acordo com as taxas de homicídios no município apresentadas no gráfico a seguir, ocorreu uma redução nessa taxa de 70,5% em 2010 para 0% no ano de 2011.



A Secretaria de Saúde pertence 9 GERSA (Gerencia Regional de Saúde) Videira - SC. O município conta com uma unidade de saúde na área urbana e uma na área rural (localizada no Centro Comunitário do Assentamento 13 de Outubro). As equipes de Estratégia de Saúde da Família e unidade de odontomóvel são compostas por:

Especificação	Urbana	Rural	U.O.M
Nível superior			
Médico clínico geral	01	01	-
Médico pediatra	01	-	-
Cirurgião dentista	01	-	01
Enfermeiro	05	01	-
Fisioterapeuta	01	-	-
Farmacêutica	01	-	-
Psicólogo	01	-	-
Nível médio elementar			
Auxiliar administrativo	03	-	-
Técnico de enfermagem	04	01	-
Técnico em saúde bucal	01	-	01

Visa /endemias	02	-	-
Agente comunitário de saúde	07	04	-

As principais atividades desenvolvidas pela Saúde são:

- Consultas médicas (em média 800 consultas ao mês);
- Exame preventivo de câncer de mama e ginecológico;
- Teste de glicemia;
- Controle de sinais vitais: pressão arterial e temperatura corporal;
- Retirada de pontos;
- Teste do pezinho;
- Administração de medicamentos;
- Exames de eletrocardiograma (diagnostico/prognóstico);
- Atendimento a gestantes: distribuição de ácido fólico e sulfato ferroso, desenvolvimento de atividades grupais com as gestantes (mensal);
- Planejamento Familiar: orientações, acompanhamento, e aplicação e distribuição de anticoncepcional injetável, via oral e preservativos;
- Distribuição de medicamentos através da farmácia básica do município.
- Puericultura: pesagem e distribuição de leite às crianças de baixo peso e risco de vida;
- Sala de vacinação
- Fisioterapia
- Encaminhamentos de grupos de doação sangue que ocorre a cada trimestre;
- Acompanhamento individual, mensal, dos agentes de saúde da família à pacientes diabéticos e hipertensos;
- Acompanhamento e distribuição de medicamentos os pacientes com doenças crônicas, hipertensos, diabéticos e outros;
- Realização de Campanha semestral para pesagem e medição de altura de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família e SISVAN;
- Cadastros e atualizações do Cartão Nacional do SUS, na sede da secretaria de saúde, onde há muitas ocorrências na busca de segunda via;
- Inclusão de dados on-line em sistemas/programas (Programas e medicação para pacientes diabéticos, hipertensos e Contra diagnóstico precoce do câncer

Ginecológico; gestantes; Campanha Semestral de Peso/altura PBF; SCNES;; BPA/MAC, SINAN, SINASC,; SISVAN, SAI,EGESTOR,DIGISUS).

A Secretaria de Saúde conta com os seguintes convênios:

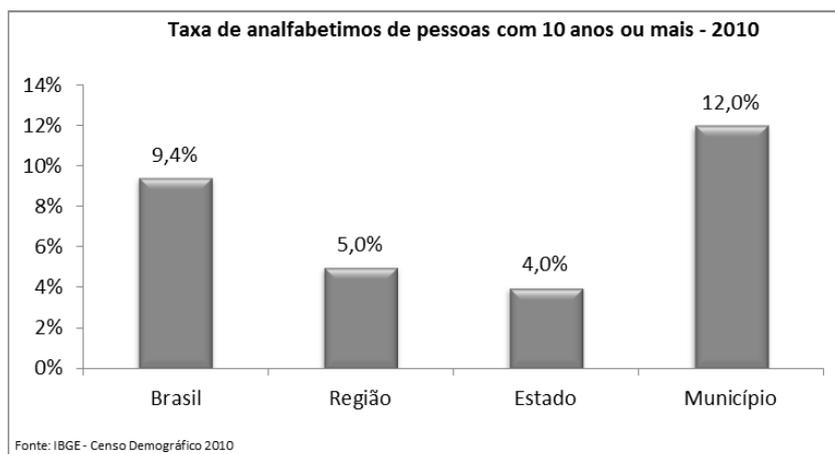
- Hospital Maicé (Caçador) através de encaminhamento de urgência e emergência; consultas com especialistas: ortopedia, oftalmologia, ginecologia, obstetrícia, urologia e outros;
- Consórcio da AMARP (CISAMARP) para exames e consultas;
- Sistema Único de Saúde – SUS, co-financiamento para execução de exames laboratoriais;
- Fornecimento de medicamento através da farmácia básica (conforme a demanda);
- Encaminhamento para exames de imagem;
- Encaminhamento para exames de mamografias;
- Encaminhamentos para ressonâncias magnéticas e tomografia computadorizada;
- Encaminhamento para exames/TFD - Tratamento Fora de Domicílio com contrapartida municipal para despesa de transporte;
- Encaminhamento aos municípios pólos para realização de cirurgias eletivas;
- Encaminhamentos Porto União-SC e União da Vitória -PR para tratamento na área de oncologia e hemodiálise.

4.4 EDUCAÇÃO

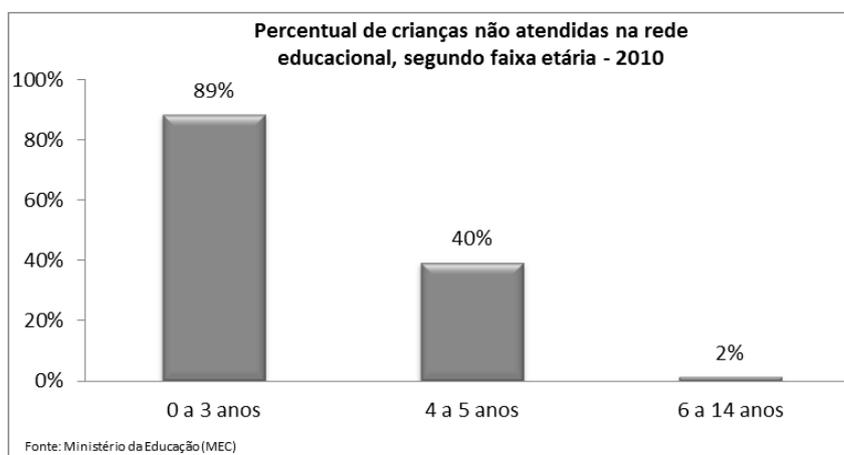
O município de Matos Costa oferece ensino desde Educação Infantil até Ensino Médio, no que se referem a cursos técnicos e/ou Ensino Superior entre outros, as pessoas buscam em cidades vizinhas (concentração maior em Porto União/SC e União da Vitória/PR). Quanto aos alunos que possuem necessidades especiais, estes são encaminhados a APAE do município de Porto União - SC.

O transporte escolar beneficia a todos os alunos do interior, da educação infantil, ensino fundamental e médio, bem como os alunos que frequentam a APAE.

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 9,9%. Na área urbana, a taxa era de 9,1% e na zona rural era de 10,7%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,6%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.



No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 8,4 do 1º ao 5º ano e de 14,6 do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que a do estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do estado.



Em dados mais recentes divulgados pelo INEP, Matos Costa alcançou, em 2019, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 6,4 pontos nos anos iniciais (1º ao 4º ano do Ensino Fundamental). Essa pontuação está acima da média nacional (5,68), bem como, acima da média estadual (6,35) e da região sul (6,24). Desde 2005 o município apresenta uma curva de ascensão nos índices.

No quadro abaixo se apresentam os número de matrículas por etapa e rede de ensino (Insper. Dados: Inep – 2019).

	Municipal	Estadual	Total
Creche	39	-	39
Pré-Escola	74	-	374
Fund I	213	-	213
Fund II	-	192	192

No quadro abaixo é possível identificar o número de escolas por etapa e rede de ensino:

	Municipal	Estadual	Total
Creche	1	-	1
Pré-Escola	1	-	1
Fund I	1	-	1
Fund II	-	1	1

Outro dado importante apontado pelo INEP se refere à distorção idade série, ou seja, alunos que frequentam turmas das quais não pertencem em idade. A causa se relaciona a diversos fatores, econômicos, sociais, psicológicos, dentre outros. 7% apresentavam distorção idade-série em 2019, ou seja, estavam mais de dois anos atrasados em relação à série adequada à sua idade. No país a situação é pior, 10,9% estão em desconformidade, na média catarinense, 5,85%.

A tabela abaixo possibilita entender o município:

Municípios	Aprovação		Repetência		Evasão		Migração para EJA	
	Fund I	Fund II	Fund I	Fund II	Fund I	Fund II	Fund I	Fund II
Matos Costa	98,3%	80,8%	1,7%	14,4%	0%	4,8%	0%	0%
Brasil	90,7%	80,99%	7,9%	11,82%	1,18%	4,52%	0,22%	2,68%
Estado SC	95,39%	86,65%	4,08%	9,27%	0,48%	2,58%	0,06%	1,5%

Em 2013, o município fez adesão para oferecer educação em tempo integral em uma escola do ensino fundamental sendo uma com mais da metade dos seus alunos no Programa Bolsa Família. Até 2018 tal solicitação não ocorreu.

5. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Município: Matos Costa – SC

CNPJ: 14.785.501/0001-

35

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo, S/N

Bairro: Centro

CEP: 89.420.000

Telefone: (49) 3572-1105

Fax: (49) 3572-1121

Email: matoscostacras@yahoo.com.br

Nível de Gestão: Básica

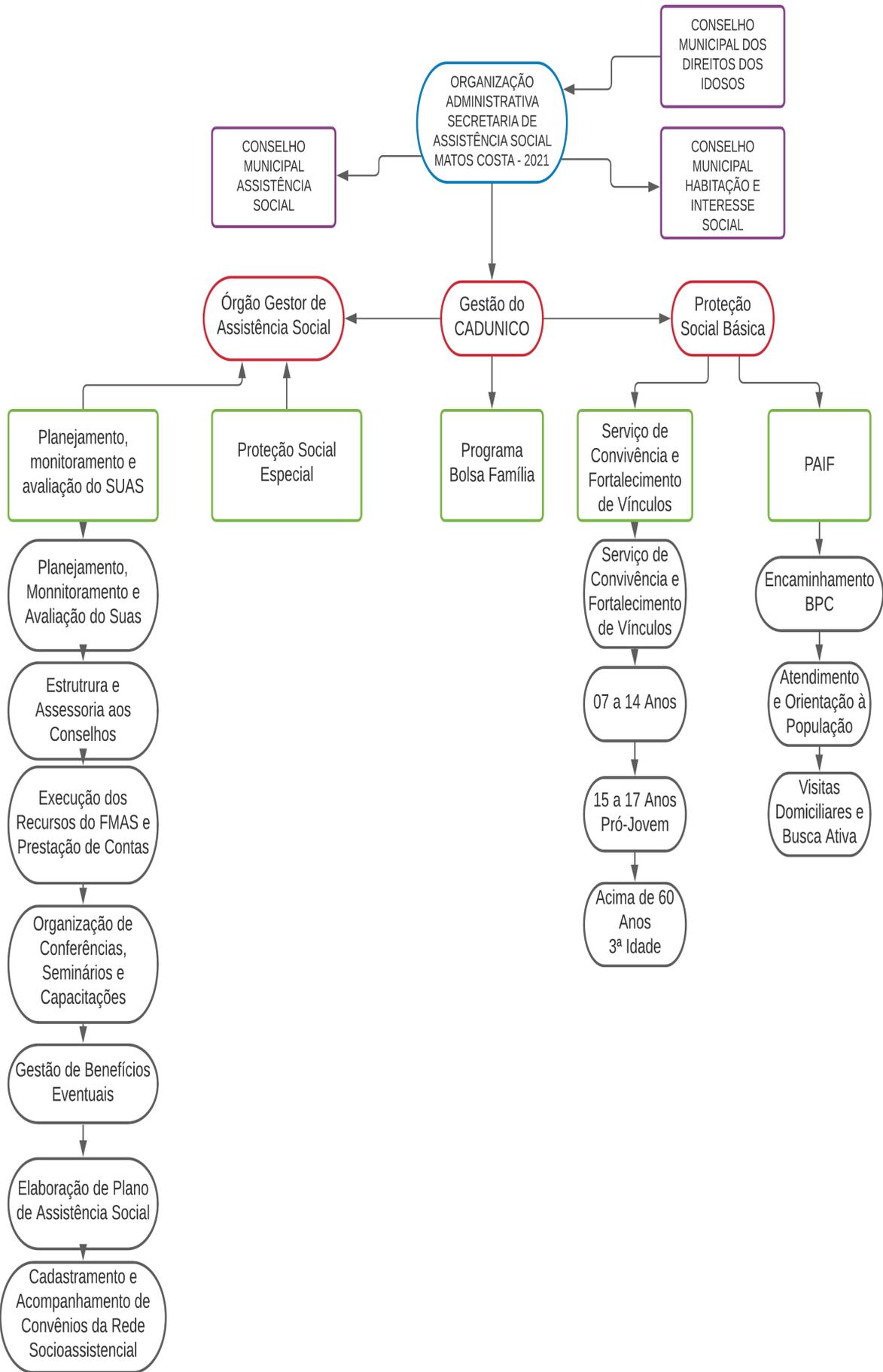
Porte do Município conforme critérios do MDS: Pequeno Porte I

Código IBGE: 4210704

Associação: Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP - com sede no município de Videira. Fone: (49) 3566-0255.

Comarca de Porto União

Previdência Social: Agência de relacionamento do Município de Porto União.



6. CONTROLE SOCIAL

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS de nº 237/2006 define o controle social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistencial para todos os destinatários da Política.

A Norma Operacional Básica/NOB SUAS 2012 prevê que “a participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”.

Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de acordo com suas atribuições (conforme Leis Municipais nº. 790, de 20 de setembro de 1995 e nº. 1084 de 15 de outubro de 2001):

- Estabelecer as prioridades da política municipal de assistência social e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;
- Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social no município,
- Inscrever e fiscalizar as instituições de assistência social atuantes no município;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos (entidades governamentais e não-governamentais do município);
- Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
- Apreciar e emitir parecer acerca da proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal;
- Propor, aprovar e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos vinculados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social;

- Propor critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as instituições assistenciais privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados a programas de assistência social, bem como os planos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- Acompanhar as condições de acesso da população usuária de assistência social, indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno e publicar no órgão oficial de divulgação do município, suas resoluções administrativas, bem como as contas do Fundo Municipal de Matos Costa.

7. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA

7.1 IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Presidente: Patricia Aparecida Sandak

Representação: Governamental

Número de Conselheiros: 06

Endereço: Rua Manoel Lourenço de Araújo, S/N Bairro: Centro

Telefone: (49) 3572-1105

7.2 ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A lei de criação do conselho municipal de Assistência Social é de número 790/95 e foi alterada pela Lei 1084/2001 (leis que deverão ser adequadas ao SUAS). Foi alterada novamente pela Lei Municipal nº 2172/2017 de 20 de junho de 2017. O mandato do (a) Presidente tem duração de 02 anos. Conforme Decreto nº 145/2021, com início em: 24/09/2021 e término em: 24/09/2023.

Composição do Conselho de Assistência Social: 06 titulares e 06 suplentes, sendo 03 pessoas titulares e 03 suplentes representantes governamentais e 03 pessoas titulares e 03 suplentes representantes da sociedade civil.

As Reuniões ordinárias acontecem conforme a necessidade nas dependências do CRAS. Para organização e articulação de suas ações, existe 01 Secretário Executivo de nível superior.

I - Representação governamental:

- Secretaria da Educação: Dinis Campagnin (Titular) e Roberta Dionéia Nestor (Suplente);
- Secretaria de Saúde: Sidnéia Moraes (titular) e Sidiane Amaro AnklerBoita (suplente);
- Secretaria de Administração: Patricia Aparecida Sandak (titular) e Camila Carneiro (suplente).

II - Representação da sociedade civil:

Representantes dos trabalhadores do SUAS:

Flávio Augusto dos Santos (titular);

NilseGielinski (suplente).

Representantes dos usuários do SUAS:

Margarete de Lima Freitas(titular);

Maria Aparecida Machado dos Santos(suplente);

Rosa da Silva Pires(titular);

Luana Aparecida Cordeiro(suplente).

A lei municipal, por estar desatualizada não possui representação de usuários da Política de Assistência Social e representação de trabalhadores de classe considerados de Assistência Social, conforme a Resolução do CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.

7.3 INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADAS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Fazem parte desta secretaria os conselhos:

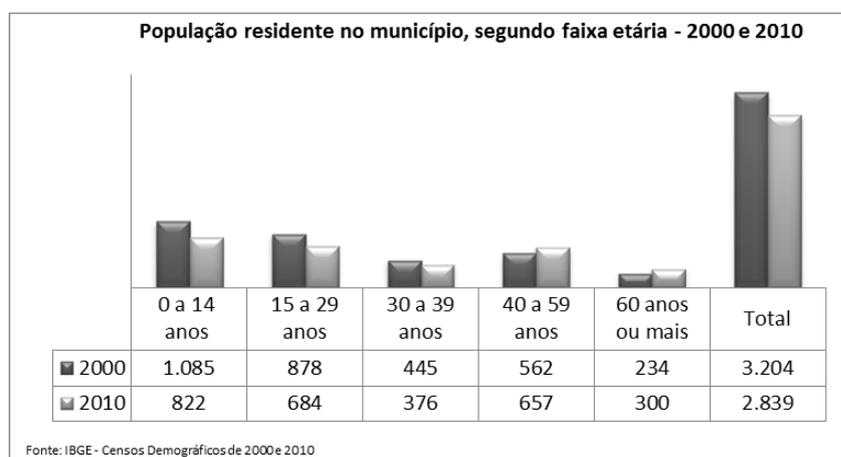
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Conselho Municipal Habitação de Interesse Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

8. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

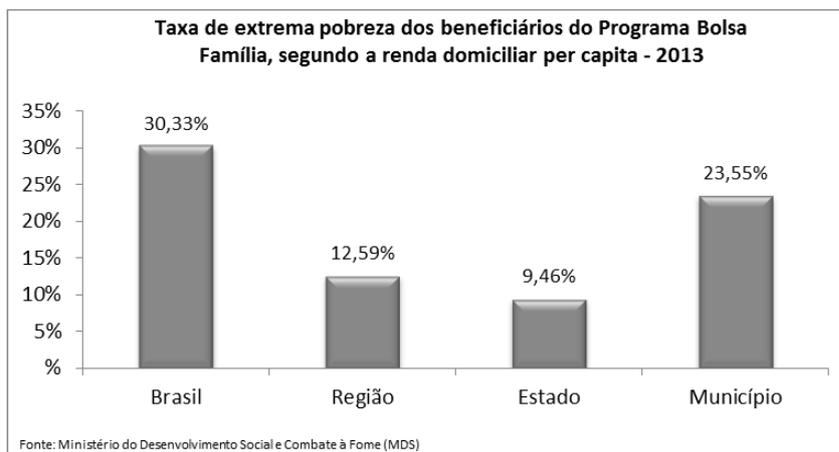
O Município busca informações para realização de diagnóstico no CADÚNICO, cadastro do CRAS, Micro áreas relacionadas ao ESF- Estratégia Saúde da Família, IBGE, SAGI/MDS, Boletim MDS, RI (Relatórios de Informação/MDS) e Plano Plurianual.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 2.839 habitantes. Sendo 51,6% das pessoas residentes em área urbana e 48,4% em área rural. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município, entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,5% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,3% da população, já em 2010 detinha 10,6% do total da população municipal.

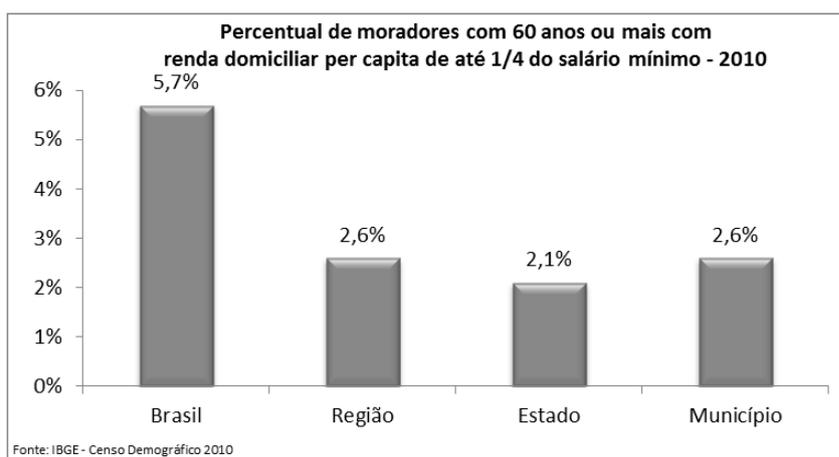
O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de 2,7% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.085 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,0% da população, totalizando 822 habitantes.



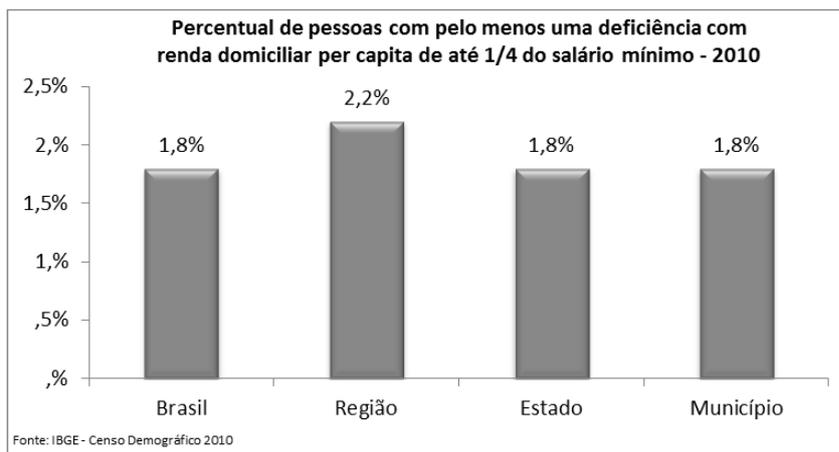
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, a taxa de extrema pobreza dos beneficiários do Programa Bolsa Família, segundo a renda pré-benefício era de 23,55%.



No censo demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era de 0,7%, percentual esse que diminuiu para 2,6% no censo de 2010.



No município, 2% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 1,8% tinham renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.



8.1 CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DA EXTREMA POBREZA

Conforme dados do Cadastro Único disponíveis no SAGI, em setembro de 2021, 166 famílias contavam com renda per capita familiar de até R\$ 89,00, sendo caracterizadas como de extrema pobreza. No Cadastro Único, constam 662 famílias, de modo que cerca de 25% destas famílias se encontram em situação de extrema pobreza. Em setembro de 2021, dentro da faixa que tem como classificação a pobreza, isto é, recebendo mensalmente até R\$ 178,00 per capita, havia 65 famílias no Cadastro Único.

A situação de pobreza e extrema pobreza se encontra reforçada pela falta de oportunidade de trabalho formal na região, onde faltam empresas de maior porte para oferecer empregos. Como consequência, muitos se encontram em situação sem renda ou de trabalho informal sazonal. Outra característica regional relevante é a predominância da extrema pobreza entre as famílias do meio rural, sendo que, no Censo de 2010, 79,7% dos extremamente pobres viviam no meio rural e 20,3% no meio urbano.

8.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços. Os atendimentos realizados no âmbito da rede

socioassistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município.

Para a implementação do SUAS, o município conta com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede a Rua Manoel Lourenço de Araújo (casarão), a qual possui estrutura administrativa para realizar a gestão desta política.

8.3 O CADASTRO ÚNICO E O PÚBLICO-ALVO DO PLANO NO MUNICÍPIO

O Cadastro Único provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de setembro de 2021 e de outubro de 2021 do Programa Bolsa Família, o município conta com 662 famílias registradas no Cadastro Único, dentre as quais 166 com renda per capita familiar de até R\$89,00, 65 com renda familiar per capita até R\$ 178,00. 182 famílias com renda per capita familiar até meio salário mínimo e, por fim, 249 com renda per capita familiar acima de meio salário mínimo. De todas essas famílias, o Programa Bolsa Família contemplou, em outubro de 2021, 192 famílias, representando uma cobertura de 71,6% de famílias pobres do município.

8.4 COBERTURA CADASTRAL E BUSCA ATIVA

Para avaliar as necessidades da gestão do Cadastro Único em cada cidade, o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS trabalha com estimativas municipais da quantidade de famílias que devem ser incluídas no Cadastro (todas as famílias do município com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Programa Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

8.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Em outubro de 2021, o município tinha 192 famílias no Programa Bolsa Família. Isso representa 71,6% do total estimado de famílias do município em situação de pobreza e um crescimento de 41% em comparação com outubro de 2020.

As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 189,00 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$20.194,00 no mês de outubro de 2021.

O município conta com uma sala específica para realização do Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família. São realizados atendimentos de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h15min às 17h15min.

8.6 ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES

Ao entrar no Programa Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e os jovens devem frequentar a escola, as crianças precisam ser vacinadas, ter acompanhamento nutricional, e as gestantes devem fazer o pré-natal.

Em Matos Costa, 130 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter frequência escolar acompanhada no quinto período, correspondente a outubro e novembro de 2019. Destes, acompanhou-se 123, cobertura de 95,38%, sendo o resultado nacional de 93,07%. Portanto, o acompanhamento da frequência escolar no município é classificado como muito bom, estando acima do resultado nacional. Contudo, é necessário que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação para continuar a identificação dos beneficiários que estejam sem informações ou com as mesmas desatualizadas sobre as escolas em que estudam, a fim de orientar as famílias para que repassem as informações e

atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola ou, ainda, para que se realize busca ativa de beneficiários fora da escola.

Em outubro de 2019, no município, dos jovens entre 6 e 15 anos, beneficiários do programa (105 jovens), 97,14% têm frequência escolar acima da exigida. Entre os jovens de 16 a 17 anos beneficiários do programa (19), são 89,4% que estão acima da frequência exigida.

Na área da saúde, em dados do segundo semestre de 2019, o acompanhamento chega a 88,68% das famílias com perfil, aquelas com crianças de até 07 anos e mulheres. A média nacional é de 79,71 %. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de saúde continuem trabalhando em articulação para aumentar o número de famílias com acompanhamento de saúde. A articulação com a Saúde é fundamental para manter o acompanhamento, organizando-se para registrar mensalmente no sistema de saúde informações sobre gestantes identificáveis, pois são elegíveis ao Benefício Vinculado à Gestante (BVG).

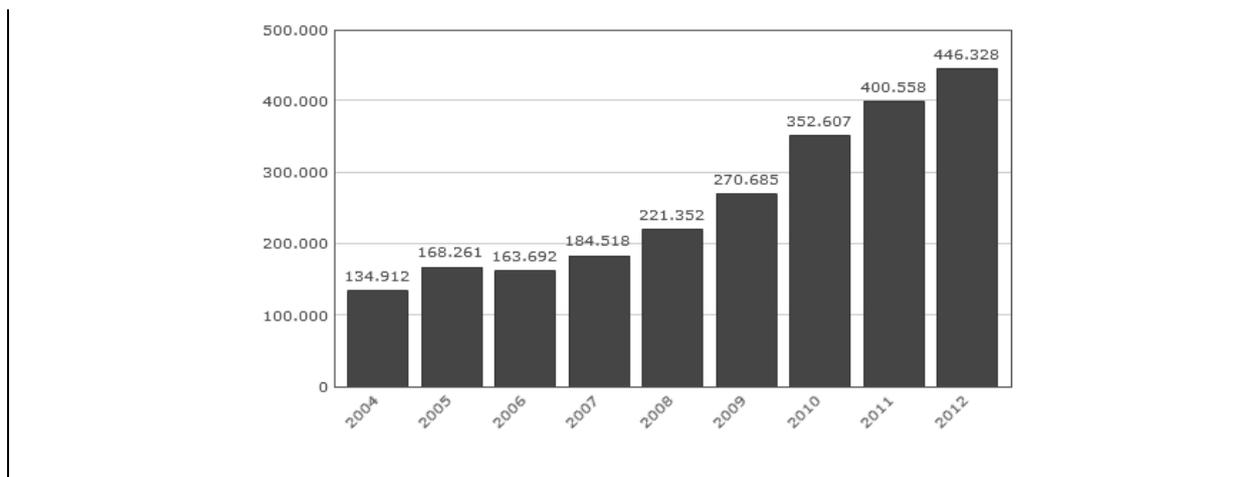
No que se refere à inserção de dados das condicionalidades da educação, está sobre a responsabilidade da Secretaria de Educação e das condicionalidades da saúde sobre a responsabilidade da Secretaria correspondente.

8.7 BENEFÍCIOS VARIÁVEIS GESTANTES E NUTRIZES

Além de ter benefícios específicos para famílias com crianças e jovens, em 2011 o Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrizes. Em outubro de 2021, 4 famílias recebiam o benefício variável à gestante (BVG) e nenhuma o Benefício Variável à Nutriz (BVN).

Em 2012, a soma de recursos transferidos pelo BPC e pelo Bolsa Família foi de R\$ 757.949,56 representando 18,25% do valor transferido pelo FPM que foi de R\$ 4.152.986,33. De 2004 a 2012, a soma de recursos transferidos pelo Programa Bolsa Família teve aumento de 229,98%.

VALORES ANUAIS NOMINAIS REPASSADOS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (R\$)



8.8 INCLUSÃO PRODUTIVA - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC BRASIL SEM MISÉRIA)

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) transfere recursos do Governo Federal aos municípios para que eles desenvolvam ações que promovam a inclusão produtiva do público-alvo da assistência social. As ações envolvem mobilização e encaminhamento ao Pronatec Brasil Sem Miséria a outras iniciativas de inclusão produtiva e o acompanhamento da permanência dos alunos nos cursos entre outras atividades.

Oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para cidadãos com mais de 16 anos de idade. Custeados pelo MEC, os cursos são ministrados por instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do Sistema "S" (Senai, Senac, Senat e Senar), a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e as redes estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica.

O aluno recebe todo o material escolar e didático, além da "assistência estudantil", que consiste de alimentação e transporte, ou de recursos para custeá-los.

São mais de 500 opções de cursos em áreas como construção civil, serviços, hotelaria, comércio, bares e restaurantes, cuidador de idoso, operador de computador, eletricitista, auxiliar administrativo, entre outras. Há vagas para pessoas com diversos níveis de escolaridade, desde quem tem letramento inicial até alunos com ensino médio, a depender do curso. Ao proporcionar qualificação profissional, o

Pronatec Brasil Sem Miséria aumenta as possibilidades de inserção de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis.

Em 2012, o município recebeu recursos do MDS para apoiar as ações do Acessuas Trabalho, com meta de mobilização de 2.400 pessoas. De janeiro de 2012 a junho de 2013, foram efetuadas 84 matrículas em cursos ofertados pelo Pronatec Brasil Sem Miséria no município. Para 2013, foi pactuada a oferta de 236 vagas do Pronatec Brasil Sem Miséria no município.

Destacamos os cursos executados e concluídos nos anos de 2012/2013: manicure, pedreiro, eletricista, auxiliar administrativo, informática. Ressaltamos os cursos em andamento no ano de 2013: aplicador de revestimento cerâmico, maquiador, cuidador infantil e costureiro; iniciará em novembro operador de computador.

Para o ano de 2014 foram pactuados: confeccionar de bijuteria, salgadeiro, operador de computador, agricultura orgânica, artesão de pintura em tecido, artesão em bordado a mão, agente comunitário de saúde, padeiro, masseiro, manicure e pedicure, mecânico de automóveis leves.

8.8 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Assume como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

Conforme a Tipificação Nacional, são serviços da Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Esse serviço integra o nível de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo: “prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Atualmente o município conta com 01 unidade de CRAS, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, S/N, com sede própria (inaugurada em abril de 2013). O Serviço está disponível de segunda a sexta-feira das 8:00/12:00 e 13:30/17:30 horas.

Conta com a seguinte equipe:

	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Coordenador	40 horas
1	Assistente Social	30 horas
1	Psicólogo	40 horas
1	Facilitador de Oficinas	40 horas
2	Orientador Social	40 horas
4	Auxiliar de serviços gerais	40 horas
1	Motorista	40 horas

Através do CRAS, são oferecidas aulas de músicas, brinquedoteca, biblioteca e academia.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

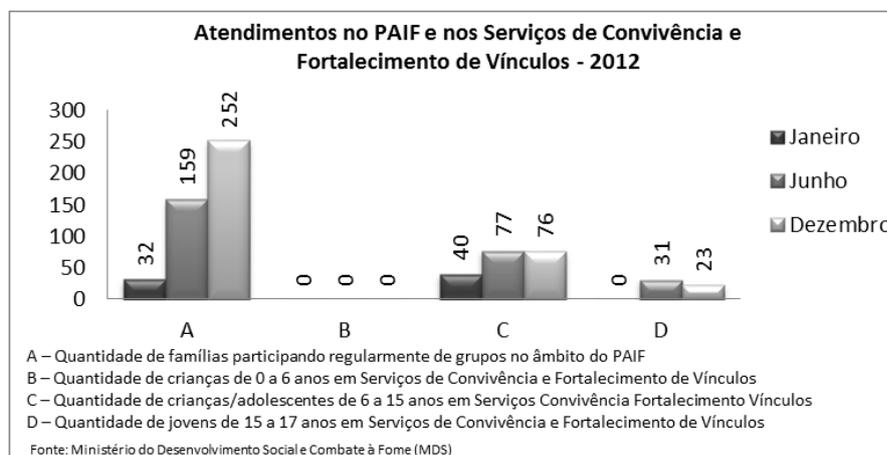
Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O município conta com três grupos de convivência:

- 7 a 14 anos: contempla crianças e adolescentes sendo no período matutino e vespertino, com atividades socioassistencial de segunda à quinta-feira. Há um orientador social e dois facilitares de oficina.
- 15 a 17 anos: onde desenvolvem atividades socioassistenciais para adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que se reúnem em dois dias da semana (quarta e quinta feira) visando a sua socialização, orientação, inclusão familiar e comunitária, formação cidadã e protagonismo juvenil. São acompanhados por 01 orientador social e 02 facilitadores de oficinas.
- Há 02 grupos de convivência composto por 60 idosos com idade acima de 55 anos, reúnem-se 1 vez por semana em sede própria (quarta-feira), são acompanhados por 01 orientador social e 01 facilitador de oficina. O grupo visa assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

d) Proteção Social Especial

Média Complexidade - Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Neste nível de complexidade, o município conta com o serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. No município, os adolescentes que recebem tais medidas, são acompanhados e orientados pela Secretaria de Assistência Social, onde são re-encaminhados a setores para execução.

Alta Complexidade - Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. O município possui os serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

e) Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um

trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Dividem-se em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

f) Benefícios Eventuais

São as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social/SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

A Secretaria de Assistência Social concede às famílias, conforme a Lei Municipal nº 2.194/2017 de 12 de dezembro de 2017, os seguintes benefícios socioassistencial:

- Auxílio Funeral
- Natalidade
- Situações de vulnerabilidade temporária
- Calamidade pública.

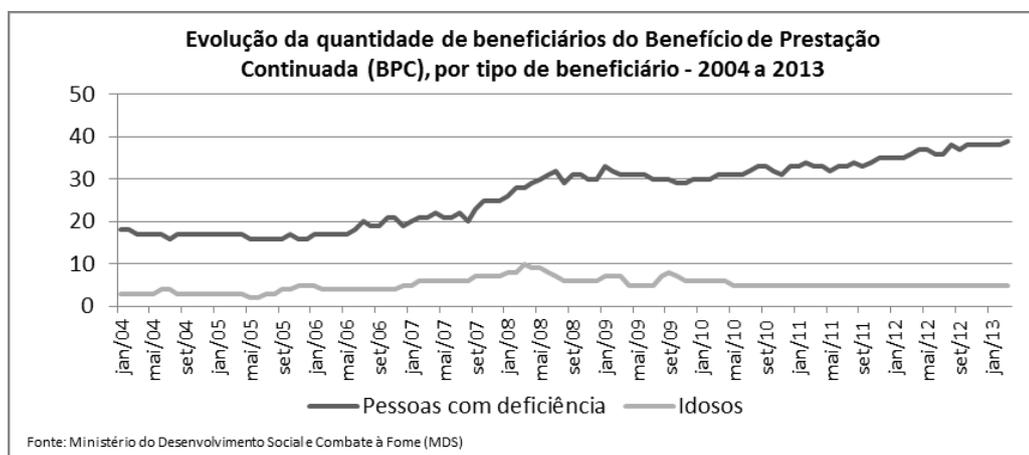
Atualmente são financiados com recursos do co-financiamento do governo estadual, onde a gestão e concessão são coordenadas no órgão gestor da Assistência Social.

g) Benefício de Prestação Continuada

É a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. No município as pessoas são orientadas e encaminhadas através da equipe técnica do CRAS para a agência da Previdência Social do município de Porto União, não há acompanhamento mensal com as famílias beneficiárias.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município, o gráfico

abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



Podemos perceber uma evolução de 100% de novos beneficiários entre o período de 2004 a 2013, o que demonstra que o município possibilitou à população o acesso a informação, assim como realizou o encaminhamento a agência da Previdência Social para inclusão no acesso a este benefício.

8.10 ESPAÇOS FÍSICOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Sede da Secretaria;
- Sede do CADÚNICO e PBF;
- Casa Mortuária;
- Centro da 3ª Idade;
- CRAS;
- Centro Social/Polivalente;
- Sede dos grupos de convivência.

8.11 REDE SOCIOASSISTENCIAL

- APP - Associação de Pais e Professores - Escola de Educação Básica "Dom Daniel Hostin";

- APP - Associação de Pais e Professores - Centro Educacional Infantil Ana Maria de Paula;
- Associação Agricultores Nova Esperança;
- Associação Agroindústria São Francisco;
- Associação Cultural Padre Thomaz Pieters;
- Associação de Apicultores;
- Associação do Corpo de Bombeiros Comunitários;
- Associação dos Agricultores do Assentamento Santa Rita III;
- Associação dos Moradores e Produtores da Colônia Cerne/APRONCER;
- Associação Ipiranga Esporte Clube;
- Associação Micro Bacias Água Viva;
- Associação Micro Bacias União das Águas;
- Associação Micro Bacias Vale do Contestado;
- Associação Reciclar é Prolongar a Vida – ARPVIDA;
- Cáritas Solidariedade;
- Clube da Amizade do Idoso;
- Clube de Mães Recanto do Aprender/Molina;
- Clube de Mães São Francisco;
- Clube de Mães Unidas Para Vencer/São Roque;
- CPC - Conselho Pastoral da Comunidade;
- CTG Porteira da Amizade;
- Lions Clube Região do Contestado;
- Pastoral da Saúde;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025

Para elaboração das metas, foram levados em consideração:

- I - Deliberações das conferências municipais de assistência social;
- II – Metas nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a os Municípios;
- III – Metas estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para os Municípios;
- IV – Ações articuladas e intersetoriais;
- V- Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS.

9.1 EIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Matos costa, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços socioassistencial do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRA MA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
CRAS/PAIF	Realização de concurso público para a composição	Constituir 100% da equipe de referência concursada para	x		x		x			Governo municipal por meio das secretarias de

	da equipe de referência, conforme NOB/RH-2012	atuarem em especial nas funções de :coordenador(a) do CRAS, orientador social e facilitador de oficinas.									Administração e o setor de RH.
	Elaboração de Plano de capacitação permanente e continuada para os trabalhadores que atuam no PAIF	Propiciar capacitação continuada para 100% dos trabalhadores da assistência social visando a melhoria e a qualidade dos serviços ofertados	x	x	x	x	x		X		Secretaria de Assistência Social (Gestão) e a Coordenação do CRAS.
	Melhoria no acesso de crianças e adolescentes atendidos à brinquedoteca da Assistência Social	Ampliação da brinquedoteca da Assistência Social	x	x	x	x	x		X		Coordenação do CRAS
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias ainda não beneficiárias do BPC.	Atingir 15% de acompanhamento pelo PAIF de famílias cadastradas no CadÚnico mas que ainda não foram contempladas com o BPC.			x	x	x	x	X		Equipe Técnica do CRAS
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC *	Atingir 15% de acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.		x	x	x	x	x	X		Equipe Técnica do CRAS
	Acompanhamento pela equipe do PAIF das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda vigentes que apresentem	Atingir 15% de acompanhamento pelo PAIF de famílias beneficiárias pelos programas de transferência de renda	x	x	x	x	x	x	X		Equipe Técnica do CRAS

	outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda*	vigentes no período (2022-2025).									
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda em fase de suspensão ou bloqueio do recurso decorrente do descumprimento de condicionalidades*	Acompanhar 50% de famílias que se encontram em descumprimento das condições dos programas de transferência de renda.	x	x	x	x	x	x	x	Equipe Técnica do CRAS	
	Qualificação dos encaminhamentos por meio de procedimentos de referência e contra referência	Garantir o acompanhamento de 70% dos encaminhamentos realizados pelo Fórum, Conselho Tutelar e outras secretarias municipais à Assistência Social.				x	x	x	x	Equipe Técnica do CRAS Secretaria de Assistência Social	
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*	Contemplar 50% do público prioritário (crianças, adolescentes e idosos) com a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	x	x	x	x	x	x	x	Equipe Técnica do CRAS Coordenação do CRAS Secretaria de Assistência Social	
	Aumento da abrangência das oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com perfil e faixas etárias dos usuários.	Abranger 100% da área urbana do município com 2 oficinas de música e de artesanato.	x	x	x	x	x	x	x	Coordenação do CRAS Gestão Municipal	

	Capacitação permanente e continuada dos trabalhadores/orientadores e facilitadores de grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Abranger com capacitação 30% dos trabalhadores dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando a melhoria e qualidade dos serviços ofertados.	x	x	x	x	x	x	x	Coordenação do CRAS
BPC na Escola	Cadastramento das famílias que apresentem demanda para o acesso ao BPC (idosos e pessoas com deficiência),	Aderir ao Programa BPC na escola para atender os 100% dos beneficiários inclusos no benefício e os novos beneficiários.			x	x	x	x		Secretaria de Assistência Social
CADÚNICO	Cadastramento das famílias que apresentem demandas do Benefício de Prestação continuada/BPC	Atingir 70% das famílias com presença de potenciais beneficiários do BPC com o Cadastramento no CadÚnico.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Garantia da realização de concurso pública e lotação de profissional efetivo para responder pelo Cadastro Único	Realização de concurso para um profissional efetivo que responda pela continuidade dos trabalhos, técnicos de referência de inclusão no CaDÚnico e acompanhamento dos dados familiares de acordo com demanda.			x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Execução do cadastramento e recadastramento familiar do CadÚnico em domicílio	Realizar 20% de atualização dos cadastros na residência das famílias.		x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social

	Atualização anual do banco de dados do cadastramento das famílias	Realizar 2 campanhas por ano para a atualização anual dos cadastros das famílias.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
Programa de transferência de renda (substituto do Programa Bolsa Família)	Articulação para a participação dos beneficiários do programa de transferência de renda vigente (substituto do Programa Bolsa Família) em cursos profissionalizantes.	Oportunizar a participação de 80% das famílias beneficiárias do Programa de transferência de renda vigente (substituto do Programa Bolsa Família) em cursos profissionalizantes.				x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Divulgação em espaço público de fácil acesso pela população, das listas das famílias beneficiárias do programa de transferência de renda vigente ((substituto do Programa Bolsa Família).	Promover o conhecimento para toda a população, fixando na Secretaria de Assistência Social, no CRAS e no site da Prefeitura Municipal, a relação das famílias beneficiárias do programa de transferência de renda vigente (substituto do Programa Bolsa Família).	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Acompanhamento técnico para a exclusão de famílias que já superaram a situação de vulnerabilidade.	Atingir 100% de famílias beneficiárias do Programa de transferência de renda vigente (substituto do Programa Bolsa Família) que superaram a situação de vulnerabilidade social.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Manutenção dos cadastros com informações	Atualizar cadastros anualmente de todas as	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social

	atualizadas das famílias em situação de vulnerabilidade, para a inclusão em programas de transferência de renda.	famílias em situação de vulnerabilidade.									
	Promoção de palestras educativas incentivando a participação das famílias beneficiárias do programa de transferência de renda. .	Realizar uma palestra educativa para as famílias beneficiárias com transferência de renda a cada quadrimestre.		x	x	x	x	x	x		Secretaria de Assistência Social
	Acompanhamento das famílias beneficiárias de transferência de renda que se encontram em descumprimento das condicionalidades;	Atingir 70% das famílias beneficiárias de transferência de renda que se encontram em descumprimento das condicionalidades.	x	x	x	x	x	x	x		Equipe Técnica do CRAS

Obs: As Ações/Estratégias que possuem este asterisco (*) são metas nacionais pactuadas na CIT (Comissão Intergestores Tripartite) são prioridades e metas para a gestão municipal, no âmbito do Pacto de aprimoramento do SUAS, previsto na NOB SUAS/2012, para o quadriênio 2014/2017.

9.2 EIXO 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencialdo SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Prestação de Serviços à Comunidade/ PSC e Liberdade Assistida/LA	Inserção de adolescentes e adultos em cumprimento de medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ou Liberdade Assistida (LA), em atividades socioeducativas desenvolvidas pela Assistência Social.	Atingir 50% das pessoas em cumprimento de medidas de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida que foram encaminhadas pelo fórum.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Acompanhamento social das famílias e dos adolescentes que praticaram atos infracionais	Atingir 100% das famílias e dos adolescentes que praticaram atos infracionais.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Atendimento dos princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento à PSC e à LA de acordo com os princípios do SINASE atendendo 100% da demanda.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Garantir envolvimento da rede, tendo em vista oferecer serviço a adolescentes que praticaram atos infracionais.	Promover uma capacitação anual para proporcionar a tomada de consciência de todos os membros da rede sobre a importância da reabilitação dos adolescentes que praticaram	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social

		atos infracionais.									
Benefícios Eventuais	Criação de cartão cidadão para substituir o auxílio alimentação	Estabelecer cooperação com 1 estabelecimento local para uso do cartão cidadão, conforme deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social em 2021.			X	X					Secretaria de Assistência Social
	Divulgação da lei municipal que regulamenta oferta de benefícios eventuais no município	Manter disponível no site da prefeitura municipal, a lei que regulamenta os critérios para a concessão dos benefícios eventuais oferecidos como direito pela Política Pública de Assistência Social.	x	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
Serviço de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Implementação de rotina para encaminhamento das pessoas que demandam proteção social integral, tal como idosos e suas famílias, aos serviços das políticas públicas municipais.	Elaborar documentos e protocolos para organizar o trâmite nos encaminhamentos para a rede pública, das pessoas que demandam proteção social integral, tal como idosos e suas famílias, aos serviços das políticas públicas municipais.			x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Implementação de rotina para acompanhamento das famílias com idosos sem perfil para acolhimento.	Implementar protocolos para o acompanhamento das famílias com idosos que não tenham perfil para acolhimento.				x	x	x	x	x	

9.3 EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com vínculos familiares corrompidos ou fragilizados.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Fortalecimento da cooperação técnica para uso do serviço de acolhimento de Porto União-SC.	Estabelecer diálogo para o acompanhamento das rotinas dos adolescentes e as famílias dos acolhidos por meio da realização de uma reunião por semestre para definição dos encaminhamentos.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
Serviço de proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências	Garantia do cofinanciamento da esfera federal e estadual	Atingir 100% de cofinanciamento para o desenvolvimento dos serviços e programas pela Assistência Social.	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Garantia das intervenções em cooperação com a defesa civil	Conceber uma relação de estratégias cooperativas, com a	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência

	do município e estado	criação de planos de contingência municipais para situações de emergência e calamidades previsíveis a exemplos de eventos climáticos ou semelhantes à pandemia.								Social
--	-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--------

9.4 EIXO 4 – GESTÃO

Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

Diretriz: Fortalecer a Gestão do SUAS em âmbito municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
RECURSOS HUMANOS	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais na gestão do SUAS	Realizar os concursos públicos necessários para o provimento de trabalhadores com nível superior e com nível médio quando ocorrer déficit na equipe técnica, para a atuação nos serviços e programas preconizados pelo SUAS;			x		x	x	x	Poder Executivo

	Valorização dos profissionais da Assistência Social com salários, com carga horária específica para cada profissional e lotação.	Pleitear equiparação de salário e plano de carreira igualitário para os profissionais da Assistência Social, conforme ocorre nas demais políticas públicas.			x		x	x	x	Poder Executivo Poder Legislativo
	Criação de protocolo de gestão integrada, serviços, benefícios e transferência de renda.	Implantar serviço integrado pela instituição de um sistema municipal da assistência social.		x						Secretaria de Assistência Social Equipe Técnica do CRAS
	Fortalecimento da articulação entre serviços e demais políticas públicas no município.	Promover as intervenções qualificadas da assistência social por meio da intersectorialidade, com a realização de reuniões mensais de rede e com os outros setores públicos.								Secretaria de Assistência Social Coordenação do CRAS
	Implementação da Vigilância Socioassistencial	Implementar o serviço de Vigilância Socioassistencial com a lotação de um profissional específico para essa atribuição.		x			x	x	x	Secretaria de Assistência Social
	Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	Adequar 100% da legislação do município à Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS.	x				x	x	x	Secretaria de Assistência Social Poder Legislativo

9.5 EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Diretriz: Fortalecer o controle Social do SUAS em âmbito municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSABILIDADE EXECUÇÃO
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
CONTROLE SOCIAL	Contratação por meio de concurso público de um profissional para atuar como secretário executivo do conselho municipal de Assistência Social.	Requisitar um secretário executivo para o conselho municipal de Assistência Social	x	x	x	x	x	x	X	Secretaria de Assistência Social
	Elaboração do Plano de capacitação permanente dos Conselhos para os conselheiros em cada mandato	Elaborar um plano de capacitação para os conselheiros da assistência social a ser executado durante cada mandato.	x	x	x	x	x	x	X	Secretaria de Assistência Social
	Realização das reuniões da Instância de Controle Social – Conselho	Promover ao menos uma reunião mensal do Conselho e a organização das conferências municipais que ocorrerem no quadriênio	x	x	x	x	x	x	x	Secretaria de Assistência Social

	Atuação efetiva dos conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social (CMAS, CMDCA, COMDI)	Promover uma capacitação anual para todos os conselheiros pertencentes nos conselhos municipais das demais políticas públicas integrantes da assistência social.	x	x	x	x	x	x	X	Secretaria de Assistência Social
--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	----------------------------------

10. FINANCIAMENTO

No que diz respeito ao financiamento, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: “É condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; III – Plano de Assistência Social.”

A exigência da existência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo” O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve suas ações com recursos próprios e co-financiamentos estadual e federal.

Através do Fundo Municipal de Assistência Social com CNJP específico, a Secretaria de Assistência Social executa os recursos de forma descentralizada. Através do Fundo Municipal de Assistência Social com CNJP específico, a Secretaria de Assistência Social executa os recursos de forma descentralizada.

Ressaltamos que os investimentos na Política de Assistência social são em sua maioria financiados com recursos da esfera municipal, contamos com o co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social e início de co-financiamento da esfera estadual. A seguir dados extraídos do **Planejamento Orçamentário da Assistência Social** (com base no PPA 2018-2021):

ANO	Planejamento orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Orçamento Recursos Próprios		Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
			Obras/Infra estrutura	Manutenção Atividades	
2018	14.435.000,00	725.000,00	4.000,00	721.000,00	5,02%
2019	15.138.000,00	952.000,00	11.000,00	941.000,00	6,29%
2020	15.878.000,00	998.650,00	12.000,00	986.000,00	6,29%

2021	16.673.000,00	1.051.388,75	13.000,00	1.038.388,75	6,31%
-------------	---------------	--------------	-----------	--------------	-------

A seguir, a previsão orçamentária para os próximos 4 anos aos quais corresponde esse plano:

ANO	Planejamento orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Orçamento Recursos Próprios		Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
			Obras/Infra estrutura	Manutenção Atividades	
2022	19.200.000,00	730.000,00	5.000,00	578.000,00	3,80%
2023	19.200.000,00	730.000,00	5.000,00	578.000,00	3,80%
2024	19.200.000,00	730.000,00	5.000,00	578.000,00	3,80%
2025	19.200.000,00	730.000,00	5.000,00	578.000,00	3,80%

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação dos trabalhos, resultados e alcances do Plano Municipal da Assistência Social serão realizados anualmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social e por todos os envolvidos na execução dos trabalhos, assim como o envolvimento dos beneficiados pelos Projetos e Programas.

A avaliação e o monitoramento se voltarão aos objetivos propostos pela constituição de uma comissão para cada eixo do PPA responsável por estabelecer o processo de monitoramento e avaliação no quadriênio a partir da definição das prioridades a serem avaliadas, das estratégias metodológicas, das fontes de dados das rotinas de monitoramento por meio de reuniões.

Essas comissões devem ser estabelecidas de modo que uma monitore o Eixo 1 (Proteção Social Básica), outra monitore o Eixo 2 (Proteção Social Especial de Média Complexidade) e Eixo 3 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) e, por fim, uma terceira comissão monitore o Eixo 4 (Gestão) e o Eixo 5 (Controle Social). Os eixos e ações estratégicas a serem monitoradas se encontram na seção Detalhamento das Ações Estratégicas e Metas dentro do Plano Plurianual de Assistência Social do município.

A metodologia de avaliação considerará algumas questões fundamentais para se compreender a importância das ações implementadas e a gestão destas. Para tanto, buscará avaliar os seguintes parâmetros:

- Quanto às Ações Estratégicas do Plano:

A eficiência das estratégias e da metodologia empregadas no curso da execução das ações do plano; Se os procedimentos cotidianos tendem a facilitar o desenvolvimento das ações; Se há boa coordenação entre os diversos executores das atividades e como é o desenvolvimento do processo de coordenação e articulação das metas. Neste quesito, dever-se-á observar o processo das metas de maneira qualitativa.

- Quanto aos Resultados:

Deverá avaliar se os objetivos propostos nas metas das ações estratégicas vêm sendo alcançados. Também analisará se as metas quantitativas e qualitativas preestabelecidas no plano vêm sendo cumpridas conforme o estimado. Observará, ainda, se existe o necessário alinhamento entre as atividades e as demandas existentes e, por fim, se há necessidade de readequação das metas.

- Quanto ao Impacto:

O monitoramento deverá avaliar se as ações geram mudança nas atitudes, comportamentos e nas práticas cotidianas da família e da comunidade de forma geral. Deverá observar quais são os níveis de sustentabilidade dessas mudanças e se os benefícios proporcionados ao público usuário tendem a se sustentar ao longo do tempo ou da vida pelos seus beneficiários, assim como se as atividades envolvem ações especificamente voltadas ao empoderamento dos beneficiários.

A finalidade principal da avaliação será a de fornecer informações diante das atividades desenvolvidas, permitindo aos diferentes sujeitos envolvidos no processo, a apresentação de resultados quali-quantitativos, afim de que estes possam decidir sobre as possíveis mudanças e redirecionamentos que se fizerem necessários.

Sendo assim, avaliação cumpre atribuição estratégica, na medida em que pode converter-se em instrumento de reflexão, re-elaboração e reorientação do percurso, possibilitando avanços individuais e coletivos. Os resultados serão considerados satisfatórios se percebermos mudanças nos indicadores sociais e de qualidade de vida da população.

O CMAS realizará monitoramento e avaliação a partir de relatórios mensais das atividades desenvolvidas, os quais deverão expressar dados qualitativos e quantitativos, assim como, relatórios com dados financeiros para acompanhamento e análise. Estes deverão expressar se as metas pactuadas no PPA estão sendo executadas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano tem por objetivo nortear as ações deste município na área de assistência social, plano este que tem como estratégia a conquista da cidadania, o desenvolvimento social e humano das pessoas, transparência e qualidade nos serviços ofertados.

Ressaltamos que, dentro das diversas diretrizes mencionadas, serão desenvolvidos projetos, desmembrando-os do plano de acordo com as necessidades apresentadas pelos diversos segmentos da população. Esses projetos nortearão toda política de assistência social do município e serão reavaliados, discutidos e modificados sempre que houver necessidade. É um plano que entendemos estar sempre em construção e que precisará ser lapidado para vir a dar resultados positivos.

Caberá aos atores sociais, aos conselhos envolvidos e aos diversos segmentos da sociedade contribuir da melhor maneira possível para que o Plano não seja mais um amontoado de papéis e sim um instrumento que conduzirá a política pública de assistência social deste município e alcance seu objetivo.

Sabemos que temos grandes desafios a enfrentar a curto, médio e longo prazo, ressaltamos que de imediato temos o desafio de finalizar a implantação do SUAS e aprimorar a qualidade dos serviços ofertados e a ofertar, assim como primar pela garantia da acessibilidade no que tange os direitos sociais.

Por fim, este Plano Plurianual de Assistência Social é o instrumento legal que sistematiza as ações e planeja esse processo de implementação e expectativa de resultados, pelo período dos próximos quatro anos, detém-se a tornar realidade o que está descrito neste planejamento e em acordo com as normativas vigentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Capacita SUAS - Volume 3 (2008). **Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração/MDS**. Instituto de Estudos Especiais da PUC/SC— 1ed - Brasília: MDS, 2008.

_____. **Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Resolução Nº. 109, de 11 de Novembro de 2009. Brasília, 2009

_____. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Resolução Conselho Nacional de Assistência Social n.º 24, de 24 de novembro de 2017**.

_____. **Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. Brasília: 2008, v.3, Capacita SUAS.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Matos Costa**. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sc/matos-costa>. Acesso em: 03 de Dez. 2021.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 08 de dez. 2021.

MDS/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS**, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-em-grafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nob-suas>>. Acesso em 06 de dez. 2021.

PREFEITURA DE MATOS COSTA. Disponível em: <https://www.matoscosta.sc.gov.br/>. Acesso em: 03 de dez. 2021.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO. n. 2008023 (Data da emissão: 25/08/2020). Disponível em: <https://documentos.mp.sc.br/portal/conteudo/Sa%C3%BAde%20Fiscal%20MunicipiosMATOS%20COSTA.pdf>. Acesso em: 07 de Dez. 2021.